



Ministério do Planejamento e Orçamento  
Secretaria Nacional de Planejamento

PPA 2024-2027  
Espelho do Monitoramento - Exercício:2025

## PROGRAMA: 2322 - SANEAMENTO BÁSICO

**Objetivo: 1256 - Ampliar o acesso e melhorar a qualidade das ações e dos serviços de saneamento básico nas áreas urbanas e rurais, visando a universalização e a integração entre as políticas públicas relacionadas, segundo os princípios da equidade, integralidade e sustentabilidade**

**Objetivo Específico: 0014 - Ampliar o acesso da população aos serviços adequados de abastecimento de água no meio urbano**

**Órgão Responsável:** 56000 - Ministério das Cidades

**Indicador: 8779 - Percentual de domicílios urbanos abastecidos com água por rede de distribuição ou por poço ou nascente**

**Unidade de medida:** %

**Linha de base:** 98

**Data de referência da linha de base:** 31/12/2023

**Polaridade:** Quanto maior melhor

**Meta: 05MR - Meta do Indicador 8779**

**Cumulativa?** Sim

**Meta prevista para 2024:** 97,4

**Meta prevista para 2025:** 98,38

**Meta prevista para 2026:** 98,56

**Meta prevista para 2027:** 98,74

**Informações do Monitoramento**

**Quantidade alcançada - 2024:** 98

**Quantidade alcançada:** 97,6

**Data de Referência:** 31/12/2024

**Análise Sintética do Alcance da Meta:** Em 2025, com dados de 2024, o percentual de domicílios urbanos abastecidos com água por rede de distribuição ou por poço ou nascente foi de 97,6%, ligeiramente abaixo da meta de 98,38% estabelecida para 2025. A análise regional evidencia que apenas as regiões Nordeste (94,8%) e Norte (94,8%) não atingiram a meta comprometendo o desempenho nacional. Enquanto as regiões Sudeste (98,7%), Sul (99,5%) e Centro-oeste (99%) já superam a meta. Essa heterogeneidade demonstra a necessidade de maior atenção nas regiões que ainda apresentam déficits de cobertura. O desempenho abaixo da meta está associado a condicionantes que impactam o ciclo de implementação dos empreendimentos, incluindo fatores de natureza técnica e administrativa. Em parte dos casos, observam-se dificuldade na gestão e/ou fiscalização do contrato de execução, dificuldade para a realização do processo licitatório, dificuldade para atender requisitos documentais para reprogramação. Também foram registrados episódios de desestatização da companhia de saneamento signatária do contrato, além de casos de morosidade na execução do contrato sem justificativa comprovada. Apesar dos avanços em alguns componentes, ainda há expressivo déficit de atendimento dos serviços de saneamento básico, o que demanda o aprimoramento das políticas públicas e a contínua ampliação dos investimentos no setor. As diretrizes trazidas pela Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, visam garantir maior segurança jurídica para o setor e, maior participação do setor privado; por isso, desde a atualização do Marco Legal do Saneamento, percebe-se uma evolução dos investimentos realizados pelo Ministério das Cidades. Como principais entregas para a sociedade em 2025, destaca-se a conclusão de 21 empreendimentos de abastecimento de água urbano, onde cinco (5) são da carteira Não PAC e e dezesseis (16) são da carteira Novo PAC, distribuídos em todas as regiões brasileiras (8 no Sudeste, 1 no Centro-Oeste, 6 no Nordeste, 1 no Norte e 5 no Sul), beneficiando 137.896 famílias com a chegada de água tratada em suas residências, além da geração de empregos, do

desenvolvimento da infraestrutura das cidades e a consequente melhoria das condições de saúde da população, garantindo assim, mais qualidade de vida a todos. Como principais perspectivas para o alcance da meta de universalização, ressalta-se a conclusão do processo seletivo referente ao programa 5600020250007 - Novo PAC - Abastecimento de Água - FIN com a publicação da Portaria 1.421 de 09 de Dezembro de 2025, tendo sido selecionadas 69 Cartas Consultas, que totalizam o valor de R\$ 4,99 bilhões em empréstimos com recursos do FGTS. No entanto, a celebração dos instrumentos de financiamento e a efetiva alocação dos recursos ocorrerá no exercício de 2026, haja vista os trâmites necessários para aprovação da operação de crédito junto aos agentes financeiros.

**Restrições para o alcance da meta:** Outras

**Sinalização da necessidade de revisão – próximo exercício:** Alteração de meta

### Restrições para o alcance da meta: Outras

**Detalhamento da restrição - 2025:** Baixa maturidade técnica dos projetos: O não atingimento da meta reflete alguns gargalos na execução dos contratos de repasse e financiamento, sejam eles a baixa capacidade técnica e operacional dos tomadores de recurso, baixa maturidade técnica dos projetos básicos e executivos apresentados pelos entes subnacionais, morosidade para obtenção de licenças e autorizações e atrasos nos processos de titularidade de áreas.

**Providências para tratamento da restrição - 2025:** Para mitigar esses problemas estruturais de forma assertiva, a SNSA adota medidas como a 'Sala de Situação', uma governança de alto nível que envolve instâncias decisórias do Governo Federal, como a Casa Civil e a Secretaria Executiva do Ministério das Cidades, permitindo a articulação interinstitucional para destravar obras paralisadas e acelerar a execução de obras críticas. Considerando que a celebração dos instrumentos e a alocação efetiva dos recursos das seleções 2025 ocorrerão ao longo de 2026, o Ministério já atua de forma preventiva no apoio aos proponentes. Como parte fundamental dessa estratégia para superar os gargalos diagnosticados, destaca-se ainda a disponibilização do "Manual de Orientações para o Cumprimento das Condições estabelecidas no artigo 50 da Lei nº 11.445/2007 para os instrumentos de repasse e os financiamentos sob gestão da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades". Essa iniciativa visa qualificar tecnicamente os entes subnacionais quanto ao atendimento normativo, mitigando previamente as falhas de implementação no credenciamento junto à Mandatária e aos Agentes Financeiros..

**Notas do usuário:** Conforme e-mail de 12/03/2026 do setorial de planejamento do MCID, foram realizados ajustes nas informações dos campos "Análise Sintética do Alcance da Meta", "Restrições para o alcance da meta", "Detalhamento da restrição" e "Providências para tratamento da restrição".

### Regionalizações da Meta

Região	Meta prevista para 2024	Meta prevista para 2025	Meta prevista para 2026	Meta prevista para 2027	Origem	Quantidade alcançada	Data de Referência	Notas do usuário
Região Centro-Oeste	97,8	99,28	99,36	99,44	Qualitativo	99	31/12/2024	
Região Nordeste	96,2	97,21	97,52	97,83	Qualitativo	94,8	31/12/2024	
Região Norte	93,3	96,49	96,88	97,27	Qualitativo	94,8	31/12/2024	
Região Sudeste	98,1	99,01	99,12	99,23	Qualitativo	98,7	31/12/2024	
Região Sul	98,7	99,73	99,76	99,79	Qualitativo	99,5	31/12/2024	

### Entrega: 2772 - Empreendimentos entregues no subeixo Abastecimento de Água (eixo Água para Todos)

**Objetivo Específico:** 0014 - Ampliar o acesso da população aos serviços adequados de abastecimento de água no meio urbano

**Órgão Responsável:** 56000 - Ministério das Cidades

**Entrega concluída?** Não

### Indicador: 12135 - Novo PAC: empreendimentos entregues no subeixo Abastecimento de Água (eixo Água para Todos)

**Unidade de medida:** quantidade

**Linha de base:** 0

**Data de referência da linha de base:** -

**Polaridade:** Quanto maior melhor

## Meta: 07DX - Meta do Indicador 12135

Cumulativa? Não

Meta prevista para 2024: 56

Meta prevista para 2025: 42

Meta prevista para 2026: 15

Meta prevista para 2027: 2

### Informações do Monitoramento

Quantidade alcançada - 2024: 24

Quantidade alcançada: 16

Data de Referência: 31/12/2025

**Análise geral da realização da Entrega - 2024:** No âmbito do Novo PAC, foram concluídos 24 empreendimentos no subeixo Abastecimento de Água (Eixo Água para Todos), totalizando um investimento de pouco mais de R\$ 750 milhões. A distribuição regional desses empreendimentos e os respectivos montantes investidos são os seguintes: Nordeste: 3 empreendimentos, com um investimento total de R\$ 70.596.323,69. Norte: 3 empreendimentos, totalizando R\$ 44.058.515,36 em investimentos. Sul: 6 empreendimentos, com um aporte de R\$ 454.165.445,50, representando a maior fatia do investimento total. Sudeste: 12 empreendimentos, somando R\$ 181.825.696,20 em recursos aplicados.

**Análise geral da realização da Entrega:** No âmbito do Novo PAC, foram concluídos 16 empreendimentos no subeixo Abastecimento de Água (eixo Água para Todos), totalizando um investimento de R\$ 360,9 milhões. A distribuição regional desses empreendimentos e os respectivos montantes investidos são os seguintes: Centro-Oeste: 1 empreendimento, com um investimento total de R\$ 11,4 milhões em investimentos. Nordeste: 6 empreendimentos, totalizando R\$ 199,86 milhões, representando a maior fatia do investimento total. Sudeste: 7 empreendimentos, totalizando R\$ 119,1 milhões em investimentos. Sul: 2 empreendimentos, totalizando R\$ 30,02 milhões em investimentos. Estima-se que 98.712 famílias tenham sido beneficiadas com a conclusão desses empreendimentos. Analisando os contratos com previsão de entrega em 2025, 15 propostas sofreram reprogramação, 4 constam paralisados e dos 7 em execução, 57% estão em percentual de execução superior a 70%. Diante desse cenário, observa-se a tendência de não atingimento da meta, decorrendo, principalmente, dos atrasos na execução de empreendimentos, associados a entraves técnicos, financeiros e administrativos que afetam a regularidade das obras. Para o alcance das referidas entregas, há que se considerar a baixa capacidade técnica e operacional dos entes públicos para proposição, efetivação da contratação e implementação dos empreendimentos contratados, a partir dos processos seletivos disponibilizados pela Pasta. Nos últimos anos, a situação fiscal dos municípios e estados tem se mostrado sensivelmente deteriorada, o que se traduz em uma baixa capacidade de endividamento. No setor de saneamento, o bom desempenho do tomador e a sua capacidade de obter crédito estão nas companhias cujo déficit relativo em saneamento é menor, uma vez que estas já realizaram boa parte de seus investimentos necessários e, atualmente, operam e recolhem as tarifas pelos serviços prestados. Portanto, por mais que seja de interesse do setor público, atingir locais cujo déficit em saneamento é maior, como é o caso das Regiões Norte e Nordeste, torna-se fator preponderante, que esbarra na baixa capacidade em tomar de crédito, o que acaba por inviabilizar investimentos em áreas mais necessitadas. Além disso, diversos fatores contribuem para que muitos prestadores sequer solicitem recursos de financiamento ao MCID, como: ausência de contratos de programa, contratos de concessão que não se encontram mais vigentes, ausência de regulação dos serviços, ausência de projetos de engenharia, baixa capacidade na execução de obras, e ainda, como já mencionado, a incapacidade de tomar crédito por parte do setor público. Cabe citar ainda que, mesmo quando alguns tomadores conseguem ter suas propostas selecionadas pelo MCID, estes não conseguem contratar as operações junto às respectivas instituições financeiras escolhidas, pois não há limite global anual suficiente para contratação de operações de crédito com os órgãos e entidades do setor público, definido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

**Sinalização da necessidade de revisão – próximo exercício:** Alteração de meta

**Restrições para o alcance da meta:** Outras

#### Restrições para o alcance da meta: Outras

**Detalhamento da restrição - 2025:** Baixa capacidade técnica e operacional dos entes públicos para proposição, efetivação da contratação e implementação dos empreendimentos contratados: A maior parte dos municípios brasileiros não dispõe de capacidade de endividamento para obtenção de financiamento, o que dificulta a adesão às seleções propostas no âmbito dos contratos de financiamento. Outros tantos, que possuem essa capacidade, sentem-se receosos de contrair empréstimo diante de um cenário de instabilidade em suas contas públicas, retração na economia e riscos inerentes a contratações dessa natureza. Adicionalmente, vale salientar um problema recorrente, qual seja, o encaminhamento de projetos deficientes, frágeis, em termos técnicos, além do não atendimento aos requisitos exigidos para aprovação de propostas.

**Providências para tratamento da restrição - 2025:** Ampliar a oferta de recursos do OGU para os municípios menores e com maior fragilidade em suas contas públicas. Ao mesmo tempo, agilizar os trâmites burocráticos bancários, bem como simplificar as exigências para obtenção dos financiamentos. Considerando que a celebração dos instrumentos e a alocação efetiva dos recursos das seleções 2025 ocorrerão ao longo de 2026, o Ministério já atua de forma preventiva no apoio aos proponentes. Como parte fundamental dessa estratégia para superar os gargalos diagnosticados, destaca-se

ainda a disponibilização do "Manual de Orientações para o Cumprimento das Condições estabelecidas no artigo 50 da Lei nº 11.445/2007 para os instrumentos de repasse e os financiamentos sob gestão da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades". Essa iniciativa visa qualificar tecnicamente os entes subnacionais quanto ao atendimento normativo, mitigando previamente as falhas de implementação no credenciamento junto à Mandatária e aos Agentes Financeiros.

**Notas do usuário:** Conforme e-mail de 12/03/2026 do setorial de planejamento do MCID, foram realizados ajustes nas informações dos campos "Análise geral da realização da Entrega", "Restrições para o alcance da meta", "Detalhamento da restrição" e "Providências para tratamento da restrição".

#### Regionalizações da Meta

Região	Meta prevista para 2024	Meta prevista para 2025	Meta prevista para 2026	Meta prevista para 2027	Origem	Quantidade alcançada	Data de Referência	Notas do usuário
No Distrito Federal	0	0	0	0	Qualitativo	0	31/12/2025	
No Estado da Bahia	6	1	2	1	Qualitativo	1	31/12/2025	
No Estado da Paraíba	0	3	2	0	Qualitativo	1	31/12/2025	
No Estado de Alagoas	0	0	0	0	Qualitativo	0	31/12/2025	
No Estado de Goiás	1	1	0	0	Qualitativo	1	31/12/2025	
No Estado de Mato Grosso	1	0	0	0	Qualitativo	0	31/12/2025	
No Estado de Mato Grosso do Sul	2	0	0	0	Qualitativo	0	31/12/2025	
No Estado de Minas Gerais	7	0	0	0	Qualitativo	2	31/12/2025	
No Estado de Pernambuco	2	2	2	0	Qualitativo	0	31/12/2025	
No Estado de Rondônia	4	3	0	0	Qualitativo	0	31/12/2025	
No Estado de Roraima	0	0	0	0	Qualitativo	0	31/12/2025	
No Estado de Santa Catarina	1	0	0	0	Qualitativo	0	31/12/2025	
No Estado de Sergipe	2	0	0	0	Qualitativo	0	31/12/2025	
No Estado de São Paulo	12	9	0	1	Qualitativo	4	31/12/2025	
No Estado do Acre	1	0	0	0	Qualitativo	0	31/12/2025	
No Estado do Amapá	0	0	0	0	Qualitativo	0	31/12/2025	
No Estado do Amazonas	0	3	0	0	Qualitativo	0	31/12/2025	
No Estado do Ceará	5	1	0	0	Qualitativo	2	31/12/2025	
No Estado do Espírito Santo	0	0	0	0	Qualitativo	0	31/12/2025	
No Estado do Maranhão	0	1	1	0	Qualitativo	1	31/12/2025	
No Estado do Paraná	3	0	0	0	Qualitativo	1	31/12/2025	
No Estado do Pará	7	1	1	0	Qualitativo	0	31/12/2025	
No Estado do Piauí	0	4	4	0	Qualitativo	1	31/12/2025	
No Estado do Rio Grande do Norte	3	0	0	0	Qualitativo	0	31/12/2025	
No Estado do Rio Grande do Sul	3	0	0	0	Qualitativo	1	31/12/2025	
No Estado do Rio de Janeiro	0	7	0	0	Qualitativo	1	31/12/2025	
No Estado do Tocantins	3	6	3	0	Qualitativo	0	31/12/2025	

## Entrega: 2806 - Processo de Seleção para contratação de ações de abastecimento de água no subeixo Abastecimento de água (eixo Água Para Todos)

**Objetivo Específico:** 0014 - Ampliar o acesso da população aos serviços adequados de abastecimento de água no meio urbano

**Órgão Responsável:** 56000 - Ministério das Cidades

**Entrega concluída?** Não

### Indicador: 12171 - Valor alocado para seleção (R\$)

**Unidade de medida:** R\$

**Linha de base:** -

**Data de referência da linha de base:** -

**Polaridade:** Quanto maior melhor

### Meta: 07F1 - Meta do Indicador 12171

**Cumulativa?** Não

**Meta prevista para 2024:** 1.900.000.000

**Meta prevista para 2025:** 1.464.807.678,44

**Meta prevista para 2026:** 1.696.093.101,35

**Meta prevista para 2027:** 616.761.127,77

### Informações do Monitoramento

**Quantidade alcançada - 2024:** 3.022.338.092,44

**Quantidade alcançada:** 481.406.818,32

**Data de Referência:** 31/12/2025

**Análise geral da realização da Entrega - 2024:** Até 31/12/2024 foram formalmente contratadas 180 ações, sendo 179 contratadas com recursos do OGU (R\$ 2.919.710.226,44) e 1 contratada com recursos de financiamento do FGTS (R\$ 102.627.866,00). A regionalização dessas contratações foi a seguinte: Centro-Oeste: 10 propostas com um investimento total de R\$ 57.959.849,50 em recursos contratados; Nordeste: 70 propostas com um investimento total de R\$ 1.853.643.289,28, representando a maior fatia do investimento total contratado; Norte: 30 propostas com um investimento total de R\$ 483.303.261,57 em recursos contratados; Sudeste: 49 propostas com um investimento total de R\$ 408.265.601,90 em recursos contratados; e Sul: 21 propostas e com um investimento total de R\$ 219.166.090,19 em recursos contratados.

**Análise geral da realização da Entrega:** Em 2025 foram contratadas 23 propostas de financiamento e uma (01) de OGU, ano Seleção 2024, resultando num total de R\$ 481.406.818,32 em recursos federais. Na região Centro-oeste foram contratadas 02 propostas, total investido de R\$ 25.926.457,70, na região Nordeste foram contratadas 05 propostas, total investido de R\$ 53.963.342,10, na região Sudeste foram contratadas 15 propostas, total investido de R\$ 373.339.812,73 e na região Sul foram contratadas 02 propostas, total investido de R\$ 28.177.205,79.[RLH16.1] O processo seletivo referente ao programa 5600020250007 - Novo PAC - Abastecimento de Água - FIN foi concluído com a publicação da Portaria 1.421 de 09 de Dezembro de 2025, tendo sido habilitadas 69 Cartas Consultas, contemplando 51 municípios, que totalizam o valor de R\$ 4.996.495.140,32 em empréstimos com recursos do FGTS. Na região Nordeste foram 27 propostas e R\$ 4.398.099.481,17 em investimentos, região Sudeste foram 32 propostas e R\$ 487.737.045,61 em investimentos e região Sul foram 10 propostas e R\$ 110.658.613,54 em investimentos. A Portaria 1.497 de 26 de Dezembro de 2025, selecionou uma (1) proposta para financiamento no valor de R\$ 143.358.602,81 beneficiando a região Nordeste, município de Salvador/BA. A celebração dos demais instrumentos de financiamento e a efetiva alocação dos recursos ocorrerá no exercício de 2026, haja vista os trâmites necessários para aprovação da operação de crédito junto aos agentes financeiros.

**Sinalização da necessidade de revisão – próximo exercício:** Alteração de meta

**Restrições para o alcance da meta:** Outras

**Restrições para o alcance da meta:** Outras

**Detalhamento da restrição - 2025:** O processo seletivo referente ao programa 5600020250007 - Novo PAC - Abastecimento de Água - FIN foi concluído com a publicação da Portaria 1.421 de 09 de dezembro de 2025. No entanto, a celebração dos instrumentos de financiamento e a efetiva alocação dos recursos ocorrerá no exercício de 2026, haja vista os trâmites necessários para aprovação da operação de crédito junto aos agentes financeiros.

**Providências para tratamento da restrição - 2025:** No momento, as propostas selecionadas encontram-se na etapa de validação junto ao agente financeiro, devendo ser observados os procedimentos e disposições relativos às operações de crédito no âmbito do Programa Saneamento para Todos, na forma estabelecida na Instrução Normativa nº 9, de 21 de fevereiro de 2025 e na Instrução Normativa nº 39, de 24 de outubro de 2012, ambas do Ministério das Cidades.

**Notas do usuário:** Conforme e-mail de 12/03/2026 do setorial de planejamento do MCID, foram realizados ajustes nas informações dos campos "Quantidade alcançada", "Análise geral da realização da Entrega" e "Justificativa para não regionalização do resultado".

#### Regionalizações da Meta

Região	Meta prevista para 2024	Meta prevista para 2025	Meta prevista para 2026	Meta prevista para 2027	Origem	Quantidade alcançada	Data de Referência	Notas do usuário
Região Centro-Oeste	-	-	-	-	Monitoramento	25.926.457,7	31/12/2025	Conforme e-mail de 12/03/2026 do setorial de planejamento do MCID, foi realizada a inclusão da regionalização.
Região Nordeste	-	-	-	-	Monitoramento	53.963.342,1	31/12/2025	Conforme e-mail de 12/03/2026 do setorial de planejamento do MCID, foi realizada a inclusão da regionalização.
Região Sudeste	-	-	-	-	Monitoramento	373.339.812,73	31/12/2025	Conforme e-mail de 12/03/2026 do setorial de planejamento do MCID, foi realizada a inclusão da regionalização.
Região Sul	-	-	-	-	Monitoramento	28.177.205,79	31/12/2025	Conforme e-mail de 12/03/2026 do setorial de planejamento do MCID, foi realizada a inclusão da regionalização.

#### Objetivo Específico: 0408 - Ampliar o acesso aos sistemas e às soluções alternativas de abastecimento de água no meio rural

**Órgão Responsável:** 56000 - Ministério das Cidades

#### Indicador: 10959 - Percentual de domicílios rurais abastecidos com água por rede de distribuição ou por poço ou nascente

**Unidade de medida:** %

**Linha de base:** 72,9

**Data de referência da linha de base:** 31/12/2022

**Polaridade:** Quanto maior melhor

#### Meta: 05MU - Meta do Indicador 10959

**Cumulativa?** Sim

**Meta prevista para 2024:** 74,6

**Meta prevista para 2025:** 74,6

**Meta prevista para 2026:** 76

**Meta prevista para 2027:** 77,4

#### Informações do Monitoramento

**Quantidade alcançada - 2024:** 74,3

**Quantidade alcançada:** 75,1

**Data de Referência:** 31/12/2024

**Análise Sintética do Alcance da Meta:** Indicador atual é igual ao indicador A3 do Plansab em revisão e já respondendo com o Censo 2022. Constata-se que o valor apurado já ultrapassa o valor esperado para 2025. As entregas das iniciativas contratadas referentes às Seleções PAC 2023 começaram a serem executadas no final de 2024 e início de 2025, logo essa evolução do indicador observada ainda não é reflexo de tais entregas. Provavelmente a evolução no indicador se deu por ações realizadas por outras frentes que atuam em prol da implantação, ampliação e melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água em área rural no país. Dados regionalizados do indicador: Norte (63,7%); Nordeste (62,5%); Sudeste (92,6%); Sul (97,4%); Centro-Oeste (89,2%) Dentro das perspectivas, o Ministério das Cidades possui atualmente 216 (duzentos e dezesseis) instrumentos celebrados no exercício de 2023/2024, no qual contempla 302 municípios distribuídos em 21 estados da federação. No exercício de 2025 foi realizado novo processo seletivo do PAC- Abastecimento de Água Rural. Foram selecionadas 153 cartas consultas, as quais seguirão para fase de formalização dos Termos de Compromisso no exercício de 2026. O desafio é adotar medidas voltadas ao fortalecimento do monitoramento dos empreendimentos, com a realização de reuniões periódicas de acompanhamento junto à mandatária e aos entes titulares, com foco em dirimir dúvidas e destravar impedimentos.

**Restrições para o alcance da meta:** Não Há Restrições

**Sinalização da necessidade de revisão – próximo exercício:**

**Notas do usuário:** Conforme e-mail de 12/03/2026 do setorial de planejamento do MCID, foram realizados ajustes nas informações do campo "Análise Sintética do Alcance da Meta".

#### Regionalizações da Meta

Região	Meta prevista para 2024	Meta prevista para 2025	Meta prevista para 2026	Meta prevista para 2027	Origem	Quantidade alcançada	Data de Referência	Notas do usuário
Região Centro-Oeste	-	-	-	-	Monitoramento	89,2	31/12/2024	
Região Nordeste	-	-	-	-	Monitoramento	62,5	31/12/2024	
Região Norte	-	-	-	-	Monitoramento	63,7	31/12/2024	
Região Sudeste	-	-	-	-	Monitoramento	92,6	31/12/2024	
Região Sul	-	-	-	-	Monitoramento	97,4	31/12/2024	

#### Entrega: 1780 - Empreendimentos de abastecimento de água, para população rural, concluídos

**Objetivo Específico:** 0408 - Ampliar o acesso aos sistemas e às soluções alternativas de abastecimento de água no meio rural

**Órgão Responsável:** 56000 - Ministério das Cidades

**Entrega concluída?** Não

#### Indicador: 11056 - Quantidade de empreendimentos concluídos no período, para população rural

**Unidade de medida:** quantidade

**Linha de base:** 0

**Data de referência da linha de base:** 31/12/2023

**Polaridade:** Quanto maior melhor

#### Meta: 05NM - Meta do Indicador 11056

**Cumulativa?** Não

**Meta prevista para 2024:** 213

**Meta prevista para 2025:** 3

Meta prevista para 2026: 65

Meta prevista para 2027: 99

### Informações do Monitoramento

**Quantidade alcançada - 2024:** 0

**Quantidade alcançada:** 2

**Data de Referência:** 31/12/2025

**Análise geral da realização da Entrega - 2024:** A atuação do Ministério das Cidades no saneamento rural é recente. Foi iniciada no ano de 2023, com a edição da Medida Provisória 1.154/2024 convertida na Lei 14.600/2023, a qual prevê em seu art 20, a competência de atuação do Ministério das Cidades no saneamento rural. Desta forma, a carteira de empreendimentos do MCID para esta área de atuação é constituída de instrumentos de repasse recentemente celebrados e que ainda encontram-se em fase inicial de execução, sendo que a maioria ainda encontra-se em fase de elaboração de projeto básico e solução de demais pendências por parte dos entes parceiros (proponentes). Após a apresentação e aprovação dos projetos básicos, e solução das demais pendências documentais, os empreendimentos ainda passarão por processo de licitação, a ser realizada pelos entes parceiros, para então se dar início à efetiva execução física. Desta forma, a previsão é que os empreendimentos sejam executados e concluídos apenas nos próximos exercícios.

**Análise geral da realização da Entrega:** Em 2025 foram entregues dois empreendimentos de implantação, ampliação e melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água em área rural. Sendo 01 (um) empreendimento de Ampliação do sistema de Abastecimento de Água do município de Ribeirão Grande/SP, com investimento no valor de R\$ 343.531,17 (contrato:108974767, proposta: 58597/2023). O empreendimento beneficia 83 (oitenta e três) domicílios, 450 (quatrocentos e cinquenta) moradores, no município de Ribeirão Grande/SP; e 01 (um) empreendimento de Implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Comunidades do Interior do Município de Severiano de Almeida/RS, que beneficia 28 (vinte e oito) domicílios no bairro do Morro do Calçado, com investimento no valor de R\$ 238.856,00 (contrato:108988072, proposta: 058951/2023). O contrato 108993286, referente ao município de Novo Progresso/PA apresentou o pedido de aprovação da medição final e consta aguardando crédito de recursos de repasse e de contrapartida para solicitar a análise e aprovação das prestação de contas final. Reforçamos que a atuação do Ministério das Cidades no saneamento rural é recente. Foi iniciada no ano de 2023, com a edição da Medida Provisória 1.154/2024 convertida na Lei 14.600/2023, a qual prevê em seu art 20, a competência de atuação do Ministério das Cidades no saneamento rural. Desta forma, a carteira de empreendimentos do MCID para esta área de atuação é constituída de instrumentos de repasse recentemente celebrados (231 contratos) e que ainda encontram-se em fase inicial de execução (22 contratos em execução), sendo que a maioria (209 contratos) ainda encontra-se em fase de elaboração de projeto básico e solução de demais pendências por parte dos entes parceiros (proponentes). Após a apresentação e aprovação dos projetos básicos, e solução das demais pendências documentais, os empreendimentos ainda passarão por processo de licitação, a ser realizada pelos entes parceiros, para então se dar início à efetiva execução física. Desta forma, a previsão é que os empreendimentos sejam executados e concluídos ao longo dos próximos exercícios.

**Sinalização da necessidade de revisão – próximo exercício:** Alteração de meta

**Restrições para o alcance da meta:** Outras

#### Restrições para o alcance da meta: Outras

**Detalhamento da restrição - 2025:** O titular do instrumento não concluído para o cumprimento da meta está aguardando aprovação de medição final para recebimento de repasses e contrapartidas finais e em seguida solicitar a análise e prestação de contas finais.

**Providências para tratamento da restrição - 2025:** Definir junto à Mandatária propostas de encaminhamento, com foco exclusivo na aprovação da medição final e liberação dos desembolsos.

**Notas do usuário:** Conforme e-mail de 12/03/2026 do setorial de planejamento do MCID, foram realizados ajustes nas informações dos campos "Análise geral da realização da Entrega", "Restrições para o alcance da meta", "Detalhamento da restrição" e "Providências para tratamento da restrição".

### Regionalizações da Meta

Região	Meta prevista para 2024	Meta prevista para 2025	Meta prevista para 2026	Meta prevista para 2027	Origem	Quantidade alcançada	Data de Referência	Notas do usuário
Região Centro-Oeste	0	0	0	9	Qualitativo	0	31/12/2025	
Região Nordeste	0	0	17	43	Qualitativo	0	31/12/2025	
Região Norte	0	1	5	41	Qualitativo	0	31/12/2025	

Região Sudeste	0	0	28	3	Qualitativo	1	31/12/2025
Região Sul	0	2	15	3	Qualitativo	1	31/12/2025

## Entrega: 2813 - Processo de Seleção para implementação de sistemas simplificados de abastecimento de água em áreas rurais no subeixo Água para quem mais precisa (eixo Água Para Todos)

**Objetivo Específico:** 0408 - Ampliar o acesso aos sistemas e às soluções alternativas de abastecimento de água no meio rural

**Órgão Responsável:** 56000 - Ministério das Cidades

**Entrega concluída?** Não

### Indicador: 12178 - Valor alocado para seleção (R\$)

**Unidade de medida:** R\$

**Linha de base:** -

**Data de referência da linha de base:** -

**Polaridade:** Quanto maior melhor

### Meta: 07FA - Meta do Indicador 12178

**Cumulativa?** Não

**Meta prevista para 2024:** 168.000.000

**Meta prevista para 2025:** 34.922.628,55

**Meta prevista para 2026:** 34.922.628,55

**Meta prevista para 2027:** 34.922.628,54

### Informações do Monitoramento

**Quantidade alcançada - 2024:** 399.232.114,36

**Quantidade alcançada:** 0

**Data de Referência:** 31/12/2025

**Análise geral da realização da Entrega - 2024:** O valor informado se refere ao valor de repasse dos instrumentos celebrados até 31/12/2024, sendo que, deste total, o montante de R\$ 111,6 milhões já encontra-se empenhado com recursos do orçamento de 2024. Valor selecionado por Região: Norte: R\$ 77.723.202,90, Nordeste: R\$ 266.713.993,87, Centro-Oeste: R\$ 12.600.000,00, Sudeste: R\$ 31.750.000,00 e Sul R\$ 10.444.917,59. Foram celebrados 164 Termos de Compromisso, sendo 31 no Ceará, 27 em Minas Gerais, 24 no Pará, 20 no Maranhão, 9 na Bahia, 9 em Pernambuco, 9 no Piauí, 9 em Sergipe, 8 no Goiás, 5 no Amazonas, 4 em Tocantins, 3 no Paraná, 3 no Rio Grande do Sul, 1 em Alagoas, 1 no Rio de Janeiro, 1 em Santa Catarina.

**Análise geral da realização da Entrega:** O processo seletivo foi concluído, com a publicação da Portaria 1.420 de 09 de Dezembro de 2025, tendo sido selecionadas 153 propostas para abastecimento de água em áreas rurais, totalizando R\$ 644.798.364,01 em investimentos, que vão beneficiar 153 municípios. Na região Nordeste foram 85 propostas e R\$ 509.447.689,89 em investimentos, região Norte foram 61 propostas e R\$ 101.885.272,24 em investimentos, região Sudeste foram 03 propostas e R\$ 8.012.600,62 em investimentos e região Sul foram 04 propostas e R\$ 25.452.801,26 em investimentos. No entanto, a celebração dos instrumentos de repasse e efetiva alocação dos recursos ocorrerá no exercício de 2026. Em função dos novos valores do processo seletivo, identifica-se a necessidade de revisão das metas.

**Justificativa para não regionalização do resultado:** Não houve resultado no período

**Sinalização da necessidade de revisão – próximo exercício:** Alteração de meta

**Restrições para o alcance da meta:** Outras

### Restrições para o alcance da meta: Outras

**Detalhamento da restrição - 2025:** O processo seletivo foi concluído, com a publicação da Portaria MCID 1.420 de 09 de dezembro de 2025. No entanto, a celebração dos instrumentos de repasse e efetiva alocação dos recursos ocorrerá no exercício de 2026.

**Providências para tratamento da restrição - 2025:** As Cartas Consultas selecionadas estão sendo recadastradas pelos proponentes no módulo de formalização do TransfereGOV, e analisadas pela área técnica do MCID.

**Notas do usuário:** Conforme e-mail de 12/03/2026 do setorial de planejamento do MCID, foram realizados ajustes parciais nas informações do campo "Análise geral da realização da Entrega".

## Objetivo Específico: 0409 - Ampliar o acesso da população aos serviços adequados de esgotamento sanitário no meio urbano

**Órgão Responsável:** 56000 - Ministério das Cidades

### Indicador: 10961 - Percentual de domicílios urbanos servidos por rede coletora ou fossa séptica para os excretas ou esgotos sanitários

**Unidade de medida:** %

**Linha de base:** 83,3

**Data de referência da linha de base:** 31/12/2022

**Polaridade:** Quanto maior melhor

### Meta: 05N0 - Meta do Indicador 10961

**Cumulativa?** Sim

**Meta prevista para 2024:** 85,1

**Meta prevista para 2025:** 85,1

**Meta prevista para 2026:** 85,9

**Meta prevista para 2027:** 86,8

### Informações do Monitoramento

**Quantidade alcançada - 2024:** 84,7

**Quantidade alcançada:** 84,9

**Data de Referência:** 31/12/2024

**Análise Sintética do Alcance da Meta:** Dados atualizados com base na PNAD Contínua - Características Gerais dos Domicílios e dos Moradores 2024. Em 2024, o percentual de domicílios urbanos servidos por rede coletora ou fossa séptica foi de 84,9%, ligeiramente abaixo da meta de 85,1% estabelecida para 2025. A análise regional evidencia grandes disparidades: Sudeste (94,8%) e Sul (90,1%) já superaram a meta, enquanto Norte (57,2%) e Nordeste (71,8%) apresentam os menores índices, comprometendo o desempenho nacional. O Centro-Oeste (81,0%) também não atingiu o valor esperado (85,1%). Essa heterogeneidade demonstra a necessidade de maior concentração de esforços em regiões com déficits históricos de cobertura. O desempenho abaixo da meta está associado a condicionantes que impactam o ciclo de implementação dos empreendimentos, incluindo fatores de natureza técnica, financeira e administrativa. Em parte dos casos, observam-se dificuldade na gestão e/ou fiscalização do contrato de execução, dificuldade para atender requisitos documentais para desbloqueio/desembolso de recursos. Apesar dos avanços em alguns componentes, ainda há expressivo déficit de atendimento dos serviços de saneamento básico, o que demanda o aprimoramento das políticas públicas e a contínua ampliação dos investimentos no setor. As diretrizes trazidas pela Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, visam garantir maior segurança jurídica para o setor e, maior participação do setor privado; por isso, desde a atualização do Marco Legal do Saneamento, percebe-se uma evolução dos investimentos realizados pelo Ministério das Cidades. Como principais entregas para a sociedade em 2025, destaca-se a conclusão de 27 empreendimentos de esgotamento sanitário, 23 deles pertencentes ao Novo PAC, distribuídos pelas regiões brasileiras (9 no Centro-Oeste, 2 no Nordeste, 3 no Sudeste e 9 no Sul), beneficiando 133.048 famílias com a coleta e o tratamento dos esgotos de suas residências. Como principais perspectivas para o alcance da meta de universalização, ressalta-se a conclusão do processo seletivo referente ao programa 5600020250008 - Novo PAC - Esgotamento Sanitário - FIN com a publicação da Portaria 1.425 de 10 de dezembro de 2025, tendo sido selecionadas 68 Cartas Consultas, que totalizam o valor de R\$ 5,68 bilhões em empréstimos com recursos do FGTS. No entanto, a

celebração dos instrumentos de financiamento e a efetiva alocação dos recursos ocorrerá no exercício de 2026, haja vista os trâmites necessários para aprovação da operação de crédito junto aos agentes financeiros.

**Restrições para o alcance da meta:** Outras

**Sinalização da necessidade de revisão – próximo exercício:**

### Restrições para o alcance da meta: Outras

**Detalhamento da restrição - 2025:** Baixa maturidade técnica dos projetos: O não atingimento da meta reflete alguns gargalos na execução dos contratos de repasse e financiamento, sejam eles a baixa capacidade técnica e operacional dos tomadores de recurso, baixa maturidade técnica dos projetos básicos e executivos apresentados pelos entes subnacionais, morosidade para obtenção de licenças e autorizações e atrasos nos processos de titularidade de áreas.

**Providências para tratamento da restrição - 2025:** Para mitigar esses problemas estruturais de forma assertiva, a SNSA adota medidas como a 'Sala de Situação', uma governança de alto nível que envolve instâncias decisórias do Governo Federal, como a Casa Civil e a Secretaria Executiva do Ministério das Cidades, permitindo a articulação interinstitucional para destravar obras paralisadas e acelerar a execução de obras críticas. Considerando que a celebração dos instrumentos e a alocação efetiva dos recursos das seleções 2025 ocorrerão ao longo de 2026, o Ministério já atua de forma preventiva no apoio aos proponentes. Como parte fundamental dessa estratégia para superar os gargalos diagnosticados, destaca-se ainda a disponibilização do "Manual de Orientações para o Cumprimento das Condições estabelecidas no artigo 50 da Lei nº 11.445/2007 para os instrumentos de repasse e os financiamentos sob gestão da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades". Essa iniciativa visa qualificar tecnicamente os entes subnacionais quanto ao atendimento normativo, mitigando previamente as falhas de implementação no credenciamento junto à Mandatária e aos Agentes Financeiros.

**Notas do usuário:** Conforme e-mail de 12/03/2026 do setorial de planejamento do MCID, foram realizados ajustes nas informações dos campos "Análise Sintética do Alcance da Meta", "Detalhamento da restrição" e "Providências para tratamento da restrição".

### Regionalizações da Meta

Região	Meta prevista para 2024	Meta prevista para 2025	Meta prevista para 2026	Meta prevista para 2027	Origem	Quantidade alcançada	Data de Referência	Notas do usuário
Região Centro-Oeste	93,6	85,1	86	86,9	Qualitativo	81,1	31/12/2024	
Região Nordeste	73,6	73,6	75,3	77	Qualitativo	71,8	31/12/2024	
Região Norte	54,4	54,4	57,9	61,4	Qualitativo	57,2	31/12/2024	
Região Sudeste	93,6	93,6	94,1	94,6	Qualitativo	94,8	31/12/2024	
Região Sul	86,8	86,8	87,8	88,8	Qualitativo	90,1	31/12/2024	

### Entrega: 2213 - Implantação de Sistemas de Esgotamento Sanitário nos estados de Alagoas, Bahia, Maranhão, Minas Gerais, Pernambuco, Piauí e Sergipe

**Objetivo Específico:** 0409 - Ampliar o acesso da população aos serviços adequados de esgotamento sanitário no meio urbano

**Órgão Responsável:** 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

**Entrega concluída?** Não

### Indicador: 11548 - População beneficiada com a Implantação de Sistemas de Esgotamento Sanitário nos estados de Alagoas, Bahia, Maranhão, Minas Gerais, Pernambuco, Piauí e Sergipe

**Unidade de medida:** pessoa beneficiada

**Linha de base:** 59.855

**Data de referência da linha de base:** 31/12/2022

**Polaridade:** Quanto maior melhor

## Meta: 06GL - Meta do Indicador 11548

Cumulativa? Não

Meta prevista para 2024: 94.650

Meta prevista para 2025: 103.083

Meta prevista para 2026: 0

Meta prevista para 2027: 0

### Informações do Monitoramento

Quantidade alcançada - 2024: 99.129

Quantidade alcançada: 78.120

Data de Referência: 31/12/2025

**Análise geral da realização da Entrega - 2024:** No contexto da meta de elevar o número de pessoas atendidas pelos sistemas de esgotamento sanitário, alcançando 593.172 pessoas até 2027, foram concluídos 10 empreendimentos (nos municípios de Macururé/BA, Tanque Novo/BA, Magalhães Almeida/MA, Verdelândia/MG, Madeiro/PI, Uruçuí/PI, Jeremoabo/BA, Petrolina/PE, Floresta/PE e Paramirim/BA), com um investimento total de R\$ 154.501.221,60. A distribuição regional e os valores investidos foram: Nordeste: 9 empreendimentos, com um investimento total de R\$ 148.159.025,90. Sudeste: 1 empreendimento, com um investimento de R\$ 6.342.195,69. Os estados beneficiados e os valores investidos em cada um foram: Bahia (BA) – 4 empreendimentos (R\$ 83.366.992,52) Maranhão (MA) – 1 empreendimento (R\$ 9.542.787,94) Minas Gerais (MG) – 1 empreendimento (R\$ 6.342.195,69) Pernambuco (PE) – 2 empreendimentos (R\$ 26.486.078,12) Piauí (PI) – 2 empreendimentos (R\$ 28.763.167,32)

**Análise geral da realização da Entrega:** Foram concluídos 3 sistemas de esgotamento sanitário nos municípios de Campo Formoso/BA, Joca Marques/PI e Floriano/PI, que beneficiarão 78.120 pessoas. A meta não foi integralmente cumprida em razão do atraso na obra de Luzilândia/PI. O empreendimento está inserido no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e a liberação orçamentária ocorreu apenas no mês de dezembro, o que comprometeu o cumprimento dos prazos estabelecidos.

**Sinalização da necessidade de revisão – próximo exercício:** Outros

**Restrições para o alcance da meta:** Outras

**Restrições para o alcance da meta:** Outras

**Detalhamento da restrição - 2025:** Atraso na liberação. Orçamento PAC

**Providências para tratamento da restrição - 2025:** Obra replanejada para 2026

**Notas do usuário:**

### Regionalizações da Meta

Região	Meta prevista para 2024	Meta prevista para 2025	Meta prevista para 2026	Meta prevista para 2027	Origem	Quantidade alcançada	Data de Referência	Notas do usuário
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	Qualitativo	0	31/12/2025	
Região Nordeste	71.032	103.083	0	0	Qualitativo	78.120	31/12/2025	
Região Norte	0	0	0	0	Qualitativo	0	31/12/2025	
Região Sudeste	23.618	0	0	0	Qualitativo	0	31/12/2025	
Região Sul	0	0	0	0	Qualitativo	0	31/12/2025	

**Entrega: 2769 - Empreendimentos entregues no subeixo Esgotamento Sanitário (eixo Cidades Sustentáveis e Resilientes)**

**Objetivo Específico:** 0409 - Ampliar o acesso da população aos serviços adequados de esgotamento sanitário no meio urbano

**Órgão Responsável:** 56000 - Ministério das Cidades

**Entrega concluída?** Não

### Indicador: 12132 - Novo PAC: empreendimentos entregues no subeixo Esgotamento Sanitário (eixo Cidades Sustentáveis e Resilientes)

**Unidade de medida:** quantidade

**Linha de base:** 0

**Data de referência da linha de base:** -

**Polaridade:** Quanto maior melhor

### Meta: 07DI - Meta do Indicador 12132

**Cumulativa?** Não

**Meta prevista para 2024:** 111

**Meta prevista para 2025:** 45

**Meta prevista para 2026:** 27

**Meta prevista para 2027:** 4

### Informações do Monitoramento

**Quantidade alcançada - 2024:** 40

**Quantidade alcançada:** 23

**Data de Referência:** 31/12/2025

**Análise geral da realização da Entrega - 2024:** No âmbito do Novo PAC, foram concluídos 40 empreendimentos no subeixo Esgotamento Sanitário (eixo Cidades Sustentáveis e Resilientes), totalizando um investimento de R\$ 1.684.569.317,53. A distribuição regional desses empreendimentos e os respectivos montantes investidos são os seguintes: Centro-Oeste: 12 empreendimentos, com um investimento total de R\$ 197.770.304,09 em investimentos. Nordeste: 9 empreendimentos, totalizando R\$ 583.501.212,88, representando a maior fatia do investimento total. Norte: 4 empreendimentos, com um aporte de R\$ 173.389.135,53 em recursos aplicados. Sudeste 10 empreendimentos, com um investimento total de R\$ 564.705.726,40 em recursos aplicados. Sul: 5 empreendimentos, totalizando R\$ 165.202.938,63 em investimentos.

**Análise geral da realização da Entrega:** No âmbito do Novo PAC, foram concluídos 23 empreendimentos no subeixo Esgotamento Sanitário (eixo Cidades Sustentáveis e Resilientes) pertencentes a carteira Novo PAC, totalizando um investimento de R\$ 579.690.715,53. A distribuição regional desses empreendimentos e os respectivos montantes investidos são os seguintes: Centro-Oeste: 09 empreendimentos, com um investimento total de R\$ 187.014.807,51 em investimentos; Nordeste: 2 empreendimentos, totalizando R\$ 77.630.576,79 em investimentos. Sudeste: 3 empreendimentos, totalizando R\$ 82.978.763,23 em investimentos; Sul: 09 empreendimentos, totalizando R\$ 232.066.568,00 em investimentos, representando a maior fatia do investimento total. Estima-se que 133.048 famílias tenham sido beneficiadas com a conclusão desses empreendimentos. Quanto aos 22 contratos não concluídos, 16 tiveram a data de conclusão reprogramada, os demais contratos constam paralisados, mas já foi solicitada alteração de vigência contratual. Para o alcance das referidas entregas, há que se considerar a baixa capacidade técnica e operacional dos entes públicos para proposição, efetivação da contratação e implementação dos empreendimentos contratados, a partir dos processos seletivos disponibilizados pela Pasta. Nos últimos anos, a situação fiscal dos municípios e estados tem se mostrado sensivelmente deteriorada, o que se traduz em uma baixa capacidade de endividamento. No setor de saneamento básico, o bom desempenho do tomador e a sua capacidade de obter crédito estão nas companhias de saneamento cujo déficit relativo em saneamento básico é menor, uma vez que estas já realizaram boa parte de seus investimentos necessários e, atualmente, operam e recolhem as tarifas pelos serviços prestados. Portanto, por mais que seja de interesse do setor público, da sociedade e dos próprios atores do setor, atingir locais cujo déficit em saneamento é maior, como é o caso das Regiões Norte e Nordeste, torna-se fator preponderante, que esbarra na baixa capacidade em tomar de crédito, ou seja, na baixa capacidade de endividamento dos entes públicos, o que acaba por inviabilizar investimentos em áreas mais necessitadas. Além disso, diversos fatores contribuem para que muitos prestadores sequer solicitem recursos de financiamento ao Ministério das Cidades (MCID), como: ausência de contratos de programa, contratos de concessão que não se encontram mais vigentes, ausência de regulação dos serviços, ausência de projetos de engenharia, baixa capacidade na execução de obras, e ainda, como já mencionado, a incapacidade de tomar crédito por parte do setor público. Cabe citar ainda que, mesmo quando alguns tomadores conseguem ter suas propostas selecionadas pelo MCID, estes não conseguem contratar as operações junto às respectivas instituições financeiras escolhidas, pois não há limite global anual suficiente para contratação de operações de crédito com os órgãos e entidades do setor público, definido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

**Sinalização da necessidade de revisão – próximo exercício:** Alteração de meta

**Restrições para o alcance da meta:** Outras

### Restrições para o alcance da meta: Outras

**Detalhamento da restrição - 2025:** Baixa capacidade técnica e operacional do titular: O não atingimento da meta reflete alguns gargalos na execução dos contratos de repasse e financiamento, sejam eles a baixa capacidade técnica e operacional dos tomadores de recurso, baixa maturidade técnica dos projetos básicos e executivos apresentados pelos entes subnacionais, morosidade para obtenção de licenças e autorizações e atrasos nos processos de titularidade de áreas.

**Providências para tratamento da restrição - 2025:** Para mitigar esses problemas estruturais de forma assertiva, a SNSA adota medidas como a 'Sala de Situação', uma governança de alto nível que envolve instâncias decisórias do Governo Federal, como a Casa Civil e a Secretaria Executiva do Ministério das Cidades, permitindo a articulação interinstitucional para destravar obras paralisadas e acelerar a execução de obras críticas. Considerando que a celebração dos instrumentos e a alocação efetiva dos recursos das seleções 2025 ocorrerão ao longo de 2026, o Ministério já atua de forma preventiva no apoio aos proponentes. Como parte fundamental dessa estratégia para superar os gargalos diagnosticados, destaca-se ainda a disponibilização do "Manual de Orientações para o Cumprimento das Condições estabelecidas no artigo 50 da Lei nº 11.445/2007 para os instrumentos de repasse e os financiamentos sob gestão da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades". Essa iniciativa visa qualificar tecnicamente os entes subnacionais quanto ao atendimento normativo, mitigando previamente as falhas de implementação no credenciamento junto à Mandatária e aos Agentes Financeiros.

**Notas do usuário:** Conforme e-mail de 12/03/2026 do setorial de planejamento do MCID, foram realizados ajustes nas informações dos campos "Quantidade alcançada", "Análise geral da realização da Entrega", "Restrições para o alcance da meta", "Detalhamento da restrição" e "Providências para tratamento da restrição".

### Regionalizações da Meta

Região	Meta prevista para 2024	Meta prevista para 2025	Meta prevista para 2026	Meta prevista para 2027	Origem	Quantidade alcançada	Data de Referência	Notas do usuário
No Distrito Federal	1	0	0	0	Qualitativo	0	31/12/2025	
No Estado da Bahia	7	1	3	0	Qualitativo	2	31/12/2025	
No Estado da Paraíba	2	4	1	0	Qualitativo	0	31/12/2025	Conforme e-mail de 12/03/2026 do setorial de planejamento do MCID, foi realizado ajuste na informação do campo "Quantidade alcançada".
No Estado de Alagoas	0	1	0	0	Qualitativo	0	31/12/2025	
No Estado de Goiás	4	2	3	0	Qualitativo	1	31/12/2025	Conforme e-mail de 12/03/2026 do setorial de planejamento do MCID, foi realizado ajuste na informação do campo "Quantidade alcançada".
No Estado de Mato Grosso	0	0	2	0	Qualitativo	0	31/12/2025	
No Estado de Mato Grosso do Sul	18	2	0	0	Qualitativo	8	31/12/2025	
No Estado de Minas Gerais	16	6	2	1	Qualitativo	0	31/12/2025	Conforme e-mail de 12/03/2026 do setorial de planejamento do MCID, foi realizado ajuste na informação do campo "Quantidade alcançada".
No Estado de Pernambuco	5	0	3	0	Qualitativo	0	31/12/2025	Conforme e-mail de 12/03/2026 do setorial de planejamento do MCID, foi realizado ajuste na informação do campo "Quantidade alcançada".
No Estado de Rondônia	2	2	1	0	Qualitativo	0	31/12/2025	
No Estado de	0	0	0	0	Qualitativo	0	31/12/2025	

Roraima									
No Estado de Santa Catarina	5	0	3	0	Qualitativo	2	31/12/2025		
No Estado de Sergipe	1	2	0	0	Qualitativo	0	31/12/2025		
No Estado de São Paulo	12	3	4	1	Qualitativo	3	31/12/2025	Conforme e-mail de 12/03/2026 do setorial de planejamento do MCID, foi realizado ajuste na informação do campo "Quantidade alcançada".	
No Estado do Acre	2	2	0	0	Qualitativo	0	31/12/2025		
No Estado do Amapá	1	1	0	0	Qualitativo	0	31/12/2025		
No Estado do Amazonas	0	0	0	0	Qualitativo	0	31/12/2025		
No Estado do Ceará	5	4	0	0	Qualitativo	0	31/12/2025	Conforme e-mail de 12/03/2026 do setorial de planejamento do MCID, foi realizado ajuste na informação do campo "Quantidade alcançada".	
No Estado do Espírito Santo	1	0	2	0	Qualitativo	0	31/12/2025		
No Estado do Maranhão	1	2	2	0	Qualitativo	0	31/12/2025		
No Estado do Paraná	2	1	0	0	Qualitativo	4	31/12/2025	Conforme e-mail de 12/03/2026 do setorial de planejamento do MCID, foi realizado ajuste na informação do campo "Quantidade alcançada".	
No Estado do Pará	2	0	1	1	Qualitativo	0	31/12/2025		
No Estado do Piauí	0	0	0	0	Qualitativo	0	31/12/2025		
No Estado do Rio Grande do Norte	6	7	0	0	Qualitativo	0	31/12/2025		
No Estado do Rio Grande do Sul	11	4	0	1	Qualitativo	3	31/12/2025	Conforme e-mail de 12/03/2026 do setorial de planejamento do MCID, foi realizado ajuste na informação do campo "Quantidade alcançada".	
No Estado do Rio de Janeiro	2	1	0	0	Qualitativo	0	31/12/2025		
No Estado do Tocantins	11	0	0	0	Qualitativo	0	31/12/2025		

**Entrega: 2807 - Processo de Seleção para contratação de ações de esgotamento sanitário em áreas urbanas no subeixo Esgotamento sanitário (eixo Cidades Sustentáveis e Resilientes)**

**Objetivo Específico:** 0409 - Ampliar o acesso da população aos serviços adequados de esgotamento sanitário no meio urbano  
**Órgão Responsável:** 56000 - Ministério das Cidades  
**Entrega concluída?** Não

**Indicador: 12172 - Valor alocado para seleção (R\$)**

**Unidade de medida:** R\$  
**Linha de base:** -  
**Data de referência da linha de base:** -  
**Polaridade:** Quanto maior melhor

## Meta: 07F2 - Meta do Indicador 12172

**Cumulativa?** Não  
**Meta prevista para 2024:** 4.300.000.000  
**Meta prevista para 2025:** 5.245.151.964,49  
**Meta prevista para 2026:** 5.245.151.964,49  
**Meta prevista para 2027:** 1.981.501.853,24

## Informações do Monitoramento

**Quantidade alcançada - 2024:** 2.528.194.217,78

**Quantidade alcançada:** 977.443.322,09

**Data de Referência:** 31/12/2025

**Análise geral da realização da Entrega - 2024:** Até 31/12/2024 foram formalmente contratadas 142 ações, sendo 140 contratadas com recursos do OGU (R\$ 2.409.379.421,95) e 2 contratadas com recursos de financiamento do FGTS (R\$ 118.814.795,83). A regionalização dessas contratações foi a seguinte: Centro-Oeste: 8 propostas com um investimento total de R\$ 129.820.586,33 em recursos contratados; Nordeste: 55 propostas com um investimento total de R\$ 1.301.594.059,63, representando a maior fatia do investimento total contratado; Norte: 26 propostas com um investimento total de R\$ 384.967.528,37 em recursos contratados; Sudeste: 32 propostas com um investimento total de R\$ 331.198.399,58 em recursos contratados; e Sul: 21 propostas e com um investimento total de R\$ 380.613.643,87 em recursos contratados.

**Análise geral da realização da Entrega:** Em 2025 foram contratadas 25 propostas de financiamento, ano Seleção 2024, resultando num total de R\$ 977.443.322,09 em empréstimos com recursos do FGTS. Na região Centro-oeste foram contratadas 03 propostas, total investido de R\$ 333.780.904,68, na região Nordeste foram contratadas 10 propostas, total investido de R\$ 197.062.651,24, na região Sudeste foram contratadas 09 propostas, total investido de R\$ 246.739.884,68 e na região Sul foram contratadas 03 propostas, total investido de R\$ 199.859.881,49. O processo seletivo referente ao programa 5600020250008 - Novo PAC - Esgotamento Sanitário - FIN foi concluído com a publicação da Portaria 1.425 de 10 de dezembro de 2025 e da Portaria 1.426 de 10 de dezembro de 2025, habilitaram 68 Cartas Consultas, que totalizam o valor de R\$ 5.681.476.435,02 em empréstimos com recursos do FGTS. Na região Centro-Oeste foram 06 propostas e R\$ 265.797.688,84 em investimentos, região Nordeste foram 35 propostas e R\$ 4.071.671.435,34 em investimentos, na região Sudeste foram 21 propostas e R\$ 924.009.525,82 em investimentos e região Sul foram 06 propostas e R\$ 419.997.785,02 em investimentos. A Portaria 1.498 de 26 de dezembro de 2025, selecionou quatro (04) propostas no valor total de R\$ 485.838.138,20, todas na região Nordeste. A celebração dos demais instrumentos de financiamento e a efetiva alocação dos recursos ocorrerá no exercício de 2026, haja vista os trâmites necessários para aprovação da operação de crédito junto aos agentes financeiros.

**Sinalização da necessidade de revisão – próximo exercício:** Alteração de meta

**Restrições para o alcance da meta:** Outras

### Restrições para o alcance da meta: Outras

**Detalhamento da restrição - 2025:** Baixa capacidade técnica e operacional dos entes públicos para proposição, efetivação da contratação e implementação dos empreendimentos contratados: A maior parte dos municípios brasileiros não dispõe de capacidade de endividamento para obtenção de financiamento, o que dificulta a adesão às seleções propostas no âmbito dos contratos de financiamento. Outros tantos, que possuem essa capacidade, sentem-se receosos de contrair empréstimo diante de um cenário de instabilidade em suas contas públicas, retração na economia e riscos inerentes a contratações dessa natureza. Adicionalmente, vale salientar um problema recorrente, qual seja, o encaminhamento de projetos deficientes, frágeis, em termos técnicos, além do não atendimento aos requisitos exigidos para aprovação de propostas.

**Providências para tratamento da restrição - 2025:** Ampliar a oferta de recursos do OGU para os municípios menores e com maior fragilidade em suas contas públicas. Ao mesmo tempo, agilizar os trâmites burocráticos bancários, bem como simplificar as exigências para obtenção dos financiamentos. Considerando que a celebração dos instrumentos e a alocação efetiva dos recursos das seleções 2025 ocorrerão ao longo de 2026, o Ministério já atua de forma preventiva no apoio aos proponentes. Como parte fundamental dessa estratégia para superar os gargalos diagnosticados, destaca-se ainda a disponibilização do "Manual de Orientações para o Cumprimento das Condições estabelecidas no artigo 50 da Lei nº 11.445/2007 para os instrumentos de repasse e os financiamentos sob

gestão da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades". Essa iniciativa visa qualificar tecnicamente os entes subnacionais quanto ao atendimento normativo, mitigando previamente as falhas de implementação no credenciamento junto à Mandatária e aos Agentes Financeiros.

**Notas do usuário:** Conforme e-mail de 12/03/2026 do setorial de planejamento do MCID, foram realizados ajustes nas informações dos campos "Quantidade alcançada", "Análise geral da realização da Entrega", "Justificativa para não regionalização do resultado", "Detalhamento da restrição" e "Providências para tratamento da restrição".

#### Regionalizações da Meta

Região	Meta prevista para 2024	Meta prevista para 2025	Meta prevista para 2026	Meta prevista para 2027	Origem	Quantidade alcançada	Data de Referência	Notas do usuário
Região Centro-Oeste	-	-	-	-	Monitoramento	333.780.904,68	31/12/2025	Conforme e-mail de 12/03/2026 do setorial de planejamento do MCID, foi realizada a inclusão da regionalização.
Região Nordeste	-	-	-	-	Monitoramento	197.062.651,24	31/12/2025	Conforme e-mail de 12/03/2026 do setorial de planejamento do MCID, foi realizada a inclusão da regionalização.
Região Sudeste	-	-	-	-	Monitoramento	246.739.884,68	31/12/2025	Conforme e-mail de 12/03/2026 do setorial de planejamento do MCID, foi realizada a inclusão da regionalização.
Região Sul	-	-	-	-	Monitoramento	199.859.881,49	31/12/2025	Conforme e-mail de 12/03/2026 do setorial de planejamento do MCID, foi realizada a inclusão da regionalização.

#### Objetivo Específico: 0498 - Ampliar o acesso aos sistemas e às soluções alternativas de esgotamento sanitário no meio rural

**Órgão Responsável:** 56000 - Ministério das Cidades

#### Indicador: 10981 - Percentual de domicílios rurais servidos por rede coletora ou fossa séptica para os excretas ou esgotos sanitários ou outras soluções adequadas

**Unidade de medida:** %

**Linha de base:** 38,7

**Data de referência da linha de base:** 31/12/2022

**Polaridade:** Quanto maior melhor

#### Meta: 05M9 - Meta do Indicador 10981

**Cumulativa?** Sim

**Meta prevista para 2024:** 40,7

**Meta prevista para 2025:** 40,7

**Meta prevista para 2026:** 43,8

**Meta prevista para 2027:** 47

#### Informações do Monitoramento

**Quantidade alcançada - 2024:** 26

**Quantidade alcançada:** 26,6

**Data de Referência:** 31/12/2024

**Análise Sintética do Alcance da Meta:** Em comparação com o monitoramento anterior, constata-se um pequeno avanço de 26,0% para 26,6%, estando ainda distante do valor esperado para o ano de

2025 (40,7%). Dados regionalizados do Indicador: Norte (16,1%); Nordeste (20,5%), Sudeste (35,3%); Sul (43,2%); Centro-Oeste (25,5%) Este indicador apresenta dificuldades na obtenção de dados consistentes e atualizados para sua apuração. Além disso destaca-se a necessidade de incremento no investimento em esgotamento sanitário de áreas rurais para que o indicador possa efetivamente apresentar melhor desempenho. Observa-se que atualmente em virtude de contingenciamento de recursos federais na área de saneamento básico para o exercício de 2025, o Ministério das Cidades vem priorizando o investimento em abastecimento de água. Em relação ao esgotamento sanitário em áreas rurais, tivemos ao longo do exercício 2023/2024 a celebração de 10 (dez) instrumentos, os quais beneficiam 10 (dez) municípios de 08 (oito) estados da federação. Pretende-se dar continuidade à execução destes instrumentos. Em relação ao principal desafio, destaca-se a necessidade de maiores investimentos em esgotamento sanitário em áreas rurais, para enfrentamento efetivo do grande déficit de atendimento observado neste componente.

**Restrições para o alcance da meta:** Falhas de implementação; Outras

**Sinalização da necessidade de revisão – próximo exercício:** Alteração de meta

### Restrições para o alcance da meta: Falhas de implementação

**Detalhamento da restrição - 2025:** Nas Seleções PAC realizadas, a modalidade de esgotamento sanitário rural não foi priorizada. Portanto, poucas foram as contratações realizadas para esse fim.

**Providências para tratamento da restrição - 2025:** Ampliar a oferta de recursos do OGU para investimento em esgotamento sanitário rural, uma vez que a maior parte dos pequenos municípios brasileiros apresenta fragilidade financeira e necessita de maior aporte de recursos para a redução do déficit sanitário rural. Paralelamente, promover o aprimoramento dos normativos que orientam a apresentação de propostas, com vistas ao fortalecimento das orientações técnicas aos municípios proponentes.

### Restrições para o alcance da meta: Outras

**Detalhamento da restrição - 2025:** Precariedade dos dados utilizados para a definição da meta: Os números do IBGE sobre áreas rurais só foram divulgadas após a elaboração dessa meta - por isso a distância tão grande entre o apurado em 2024 e a expectativa de 2025.

**Providências para tratamento da restrição - 2025:** Continuar o aprimoramento da metodologia.

**Notas do usuário:** Conforme e-mail de 12/03/2026 do setorial de planejamento do MCID, foram realizados ajustes nas informações do campo "Análise Sintética do Alcance da Meta". Conforme e-mail de 16/03/2026 do setorial de planejamento do MCID, foram realizados ajustes nas informações dos campos "Restrições para o alcance da meta", "Detalhamento da restrição" e "Providências para tratamento da restrição".

### Regionalizações da Meta

Região	Meta prevista para 2024	Meta prevista para 2025	Meta prevista para 2026	Meta prevista para 2027	Origem	Quantidade alcançada	Data de Referência	Notas do usuário
Região Centro-Oeste	-	-	-	-	Monitoramento	25,5	31/12/2024	
Região Nordeste	-	-	-	-	Monitoramento	20,5	31/12/2024	
Região Norte	-	-	-	-	Monitoramento	16,1	31/12/2024	
Região Sudeste	-	-	-	-	Monitoramento	35,3	31/12/2024	
Região Sul	-	-	-	-	Monitoramento	43,2	31/12/2024	

### Entrega: 1790 - Empreendimentos de sistemas e soluções alternativas de esgotamento sanitário, para população rural, concluídos

**Objetivo Específico:** 0498 - Ampliar o acesso aos sistemas e às soluções alternativas de esgotamento sanitário no meio rural

**Órgão Responsável:** 56000 - Ministério das Cidades

**Entrega concluída?** Não

**Indicador: 11066 - Quantidade de empreendimentos de sistemas ou soluções alternativas concluídos no período, para população rural**

**Unidade de medida:** quantidade  
**Linha de base:** 0  
**Data de referência da linha de base:** 31/12/2023  
**Polaridade:** Quanto maior melhor

### Meta: 05NV - Meta do Indicador 11066

**Cumulativa?** Não  
**Meta prevista para 2024:** 303  
**Meta prevista para 2025:** 0  
**Meta prevista para 2026:** 5  
**Meta prevista para 2027:** 6

### Informações do Monitoramento

**Quantidade alcançada - 2024:** 0

**Quantidade alcançada:** 0

**Data de Referência:** 31/12/2025

**Análise geral da realização da Entrega - 2024:** A atuação do Ministério das Cidades no saneamento rural é recente. Foi iniciada no ano de 2023, com a edição da Medida Provisória 1.154/2024 convertida na Lei 14.600/2023, a qual prevê em seu art 20, a competência de atuação do Ministério das Cidades no saneamento rural. Desta forma, a carteira de empreendimentos do MCID para esta área de atuação é constituída de instrumentos de repasse recentemente celebrados e que ainda encontram-se em fase inicial de execução, sendo que a maioria ainda encontra-se em fase de elaboração de projeto básico e solução de demais pendências por parte dos entes parceiros (proponentes). Após a apresentação e aprovação dos projetos básicos, e solução das demais pendências documentais, os empreendimentos ainda passarão por processo de licitação, a ser realizada pelos entes parceiros, para então se dar início à efetiva execução física. Desta forma, a previsão é que os empreendimentos sejam executados e concluídos apenas nos próximos exercícios.

**Análise geral da realização da Entrega:** Ainda não foram registradas entregas de empreendimentos para a modalidade de saneamento rural, no entanto temos uma carteira ativa com a seguinte situação: 56 contatos assinados, sendo: 05 (cinco) empreendimentos não iniciados e um (01) em execução no Sudeste, 12 (doze) empreendimentos não iniciados no Norte, 16 (dezesseis) empreendimentos não iniciados, um (01) em execução e um (01) paralisado no Nordeste, 14 (quatorze) empreendimento não iniciado, três (03) em execução e um (01) paralisado no Sul, 02 (dois) empreendimento não iniciado no Centro-Oeste. A expectativa é que as entregas comecem a ocorrer ao longo dos próximos exercícios. Reforçamos que a atuação do Ministério das Cidades no saneamento rural é recente. Foi iniciada no ano de 2023, com a edição da Medida Provisória 1.154/2024 convertida na Lei 14.600/2023, a qual prevê em seu art. 20, a competência de atuação do Ministério das Cidades no saneamento rural. Desta forma, a carteira de empreendimentos do MCID para esta área de atuação é constituída de instrumentos de repasse recentemente celebrados e que ainda encontram-se em fase inicial de execução, sendo que a maioria ainda encontra-se em fase de elaboração de projeto básico e solução de demais pendências por parte dos entes parceiros (proponentes). Após a apresentação e aprovação dos projetos básicos, e solução das demais pendências documentais, os empreendimentos ainda passarão por processo de licitação, a ser realizada pelos entes parceiros, para então se dar início à efetiva execução física. Assim, a previsão é que os empreendimentos sejam executados e concluídos apenas nos próximos exercícios.

**Sinalização da necessidade de revisão – próximo exercício:** Alteração de meta

**Restrições para o alcance da meta:** Não Há Restrições

**Notas do usuário:**

### Regionalizações da Meta

Região	Meta prevista para 2024	Meta prevista para 2025	Meta prevista para 2026	Meta prevista para 2027	Origem	Quantidade alcançada	Data de Referência	Notas do usuário
Região Centro-Oeste	0	0	0	1	Qualitativo	0	31/12/2025	
Região Nordeste	0	0	1	1	Qualitativo	0	31/12/2025	
Região Norte	0	0	0	2	Qualitativo	0	31/12/2025	

Região Sudeste	0	0	2	2	Qualitativo	0	31/12/2025	
Região Sul	0	0	2	0	Qualitativo	0	31/12/2025	

## Objetivo Específico: 0499 - Diminuir o risco de inundações através da implantação, ampliação ou melhoria dos sistemas de drenagem urbana e manejo de águas pluviais

**Órgão Responsável:** 56000 - Ministério das Cidades

### Indicador: 10984 - Parcela de domicílios não sujeitos a situação de risco de inundação (SINISA)

**Unidade de medida:** %  
**Linha de base:** 96  
**Data de referência da linha de base:** 31/12/2021  
**Polaridade:** Quanto maior melhor

### Meta: 05MO - Meta do Indicador 10984

**Cumulativa?** Sim  
**Meta prevista para 2024:** 96,45  
**Meta prevista para 2025:** 96,61  
**Meta prevista para 2026:** 96,77  
**Meta prevista para 2027:** 96,93

### Informações do Monitoramento

**Quantidade alcançada - 2024:** 95,7  
**Quantidade alcançada:** 96,5  
**Data de Referência:** 31/12/2024

**Análise Sintética do Alcance da Meta:** Em 2025, com dados de 2024, a parcela de domicílios não sujeitos a situação de risco de inundação (SINISA) foi de 95,5%, ligeiramente abaixo da meta de 96,61% estabelecida para 2025. A análise regional evidencia que apenas a região Sul (95,1%) não atingiu a meta comprometendo o desempenho nacional. Enquanto o Sudeste (96,7%), Norte (96,1%), Nordeste (97,1%) e Centro-oeste (97,5%) já superaram a meta. Essa heterogeneidade demonstra a necessidade de maior atenção a região que ainda apresenta déficits de cobertura. O não atingimento da meta decorre, principalmente, dos atrasos na execução de empreendimentos, associados a entraves técnicos, financeiros e administrativos que afetam a regularidade das obras. Apesar dos avanços em alguns componentes, ainda há expressivo déficit de atendimento dos serviços de saneamento básico, o que demanda o aprimoramento das políticas públicas e a contínua ampliação dos investimentos no setor. As diretrizes trazidas pela Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, visam garantir maior segurança jurídica para o setor e, maior participação do setor privado; por isso, desde a atualização do Marco Legal do Saneamento, percebe-se uma evolução dos investimentos realizados pelo Ministério das Cidades. Como principais entregas para a sociedade em 2025, destaca-se a conclusão de 8 empreendimentos de manejo de águas pluviais, entre instrumentos incluídos ou não no Novo PAC, distribuídos em três regiões brasileiras (1 no Centro-Oeste, 2 no Nordeste e 5 no Sudeste), beneficiando 73.507 famílias com a redução do risco de inundações, através da implantação, ampliação ou melhoria dos sistemas de drenagem urbana e manejo de águas pluviais das cidades. Como principais perspectivas para o alcance da meta de universalização, ressalta-se a conclusão dos processos seletivos referentes aos programas 5600020250001 - Novo PAC - Prevenção a desastres - Drenagem Urbana - OGU e 5600020250004 - Novo PAC - Prevenção a desastres - Drenagem Urbana - FIN, foram concluídos com a publicação das Portarias nº 1.083 de 18 de setembro de 2025 e nº 1.087, de 19 de setembro de 2025, respectivamente. A Portaria 1.083/2025, selecionou 127 propostas, que totalizam o valor de R\$ 4,72 bilhões em repasses do OGU, tendo os contratos sido celebrados ainda em 2025. Já a Portaria 1.087/2025 selecionou 22 Cartas Consultas, que totalizam o valor de R\$ 1,69 bilhões em empréstimos com recursos do FGTS. No entanto, a celebração dos instrumentos de financiamento e a efetiva alocação dos recursos ocorrerá no exercício de 2026, haja vista os trâmites necessários para aprovação da operação de crédito junto aos agentes financeiros.

**Restrições para o alcance da meta:** Falhas de implementação

**Sinalização da necessidade de revisão – próximo exercício:** Alteração de meta

### Restrições para o alcance da meta: Falhas de implementação

**Detalhamento da restrição - 2025:** A classificação decorre do fato de que o desempenho abaixo da meta está associado, predominantemente, a dificuldades observadas na etapa de execução dos empreendimentos, e não a limitações no desenho da política pública. Destacamos que a elevação do indicador é resultado de uma soma de investimentos do Governo Federal, Estados, Municípios e Companhias. O Ministério das Cidades, atua na formulação da política nacional de saneamento e no apoio técnico e financeiro aos entes federativos, não sendo responsável pela execução direta das obras. Nos termos da Lei nº 11.445/2007, a titularidade dos serviços de saneamento básico é dos municípios, do Distrito Federal ou das estruturas regionais instituídas pelos estados, aos quais compete organizar, contratar e fiscalizar a prestação dos serviços. Dessa forma, a execução e a gestão das obras financiadas com recursos federais cabem ao ente titular ou ao prestador por ele contratado.

**Providências para tratamento da restrição - 2025:** A SNSA adota medidas voltadas ao fortalecimento do monitoramento dos empreendimentos, com a realização de reuniões periódicas de acompanhamento junto à mandatária e aos entes titulares, além da participação em salas de situação do PAC, nas quais, em conjunto com o Ministério das Cidades, a Casa Civil, a mandatária e os titulares, busca-se dar andamento às obras, dirimir dúvidas e destravar impedimentos. Também há aprimoramento contínuo dos fluxos internos de acompanhamento, visando maior regularidade na execução dos empreendimentos. Adicionalmente, a observância aos normativos vigentes orienta os envolvidos quanto aos procedimentos necessários para evitar paralisações e, quando estas ocorrem, estabelece a apresentação de plano de ação para retomada das obras. Ainda que os resultados não sejam imediatos, essas medidas visam fortalecer a capacidade institucional dos entes no curto, médio e longo prazo.

**Notas do usuário:** Conforme e-mail de 12/03/2026 do setorial de planejamento do MCID, foram realizados ajustes nas informações dos campos "Análise Sintética do Alcance da Meta", "Detalhamento da restrição" e "Providências para tratamento da restrição".

### Regionalizações da Meta

Região	Meta prevista para 2024	Meta prevista para 2025	Meta prevista para 2026	Meta prevista para 2027	Origem	Quantidade alcançada	Data de Referência	Notas do usuário
Região Centro-Oeste	97,1	97,3	97,4	97,6	Qualitativo	97,5	31/12/2024	Conforme e-mail de 12/03/2026 do setorial de planejamento do MCID, foi realizado ajuste na informação do campo "Data de Referência".
Região Nordeste	97,5	97,6	97,8	97,9	Qualitativo	97,1	31/12/2024	Conforme e-mail de 12/03/2026 do setorial de planejamento do MCID, foi realizado ajuste na informação do campo "Data de Referência".
Região Norte	95,6	95,9	96,2	96,5	Qualitativo	96,1	31/12/2024	Conforme e-mail de 12/03/2026 do setorial de planejamento do MCID, foi realizado ajuste na informação do campo "Data de Referência".
Região Sudeste	95,9	96	96,2	96,4	Qualitativo	96,1	31/12/2024	Conforme e-mail de 12/03/2026 do setorial de planejamento do MCID, foi realizado ajuste na informação do campo "Data de Referência".
Região Sul	96,5	96,6	96,7	96,8	Qualitativo	95,39	31/12/2024	Conforme e-mail de 12/03/2026 do setorial de planejamento do MCID, foi realizado ajuste na informação do campo "Data de Referência".

### Entrega: 3451 - Empreendimentos referentes a Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas não incluídos no Novo PAC

**Objetivo Específico:** 0499 - Diminuir o risco de inundações através da implantação, ampliação ou melhoria dos sistemas de drenagem urbana e manejo de águas pluviais  
**Órgão Responsável:** 56000 - Ministério das Cidades  
**Entrega concluída?** Não

### Indicador: 12822 - Número de Empreendimentos entregues referentes a Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas não constantes do Novo PAC

**Unidade de medida:** unidade

**Linha de base:** 0

**Data de referência da linha de base:** -

**Polaridade:** Quanto maior melhor

## Meta: 07YV - Meta do Indicador 12822

Cumulativa? Sim

Meta prevista para 2024: -

Meta prevista para 2025: 5

Meta prevista para 2026: 9

Meta prevista para 2027: 11

### Informações do Monitoramento

Quantidade alcançada - 2024: -

Quantidade alcançada: 6

Data de Referência: 31/12/2025

Análise geral da realização da Entrega - 2024: -

**Análise geral da realização da Entrega:** Foram entregues seis (06) empreendimentos de manejo de águas pluviais, sendo dois (02) empreendimentos da carteira não PAC e quatro (04) empreendimentos da carteira PAC Não Migrado. Essas entregas estão distribuídas regionalmente entre um (01) na região Centro-Oeste, no valor de R\$ 35.230.906,78 investidos; um (01) na região Nordeste, no valor de R\$ 1.028.750,00 investidos; e quatro (04) na região Sudeste, no valor de R\$ 61.893.980,08 investidos. Essas entregas somadas beneficiaram cerca de 29.743 famílias com medidas que visaram implantação, ampliação ou melhoria dos sistemas de drenagem urbana e manejo de águas pluviais das cidades.

**Sinalização da necessidade de revisão – próximo exercício:** Alteração de meta

**Restrições para o alcance da meta:**

**Notas do usuário:** Conforme e-mail de 12/03/2026 do setorial de planejamento do MCID, foram realizados ajustes nas informações dos campos "Quantidade alcançada", "Análise geral da realização da Entrega" e "Restrições para o alcance da meta".

### Regionalizações da Meta

Região	Meta prevista para 2024	Meta prevista para 2025	Meta prevista para 2026	Meta prevista para 2027	Origem	Quantidade alcançada	Data de Referência	Notas do usuário
Região Centro-Oeste	-	1	1	1	Qualitativo	1	31/12/2025	Conforme e-mail de 12/03/2026 do setorial de planejamento do MCID, foi realizado ajuste na informação do campo "Quantidade alcançada".
Região Nordeste	-	1	2	3	Qualitativo	1	31/12/2025	
Região Norte	-	0	0	1	Qualitativo	0	31/12/2025	
Região Sudeste	-	3	5	5	Qualitativo	4	31/12/2025	Conforme e-mail de 12/03/2026 do setorial de planejamento do MCID, foi realizado ajuste na informação do campo "Quantidade alcançada".
Região Sul	-	0	1	1	Qualitativo	0	31/12/2025	

## Objetivo Específico: 0500 - Ampliar o acesso da população aos serviços adequados de manejo de resíduos sólidos e limpeza urbana

Órgão Responsável: 56000 - Ministério das Cidades

## Indicador: 10997 - Proporção de Resíduos Sólidos Urbanos Coletados com destinação final adequada

**Unidade de medida:** %  
**Linha de base:** 73,9  
**Data de referência da linha de base:** 31/12/2021  
**Polaridade:** Quanto maior melhor

## Meta: 05N3 - Meta do Indicador 10997

**Cumulativa?** Sim  
**Meta prevista para 2024:** 76,86  
**Meta prevista para 2025:** 76,86  
**Meta prevista para 2026:** 78,95  
**Meta prevista para 2027:** 81,05

### Informações do Monitoramento

**Quantidade alcançada - 2024:** 73,7  
**Quantidade alcançada:** 76,8  
**Data de Referência:** 31/12/2024

**Análise Sintética do Alcance da Meta:** Em 2025, com dados de 2024, a proporção de resíduos sólidos urbanos coletados com destinação final adequada foi de 76,8%, ligeiramente abaixo da meta de 76,86% estabelecida para 2025. A análise regional evidencia que apenas as regiões Nordeste (67%) e Sul (97,7%) já superam a meta. Enquanto as regiões Sudeste (88%), Norte (45%) e Centro-oeste (51,3%) não atingiram a meta comprometendo o desempenho nacional. Essa heterogeneidade demonstra a necessidade de maior atenção nas regiões que ainda apresentam déficits de cobertura. O desempenho abaixo da meta está associado a condicionantes que impactam o ciclo de implementação dos empreendimentos, incluindo fatores de natureza técnica e administrativa. Em parte dos casos, observam-se dificuldade para atender requisitos documentais para desbloqueio/desembolso de recursos, dificuldade para a realização do processo licitatório e dificuldade técnica da empresa executora. Como principais entregas para a sociedade em 2025, destaca-se a conclusão de 3 empreendimentos de manejo de resíduos sólidos urbanos, sendo instrumentos PAC e não PAC, distribuídos em duas regiões brasileiras (2 no Sudeste, 1 no Centro-Oeste), beneficiando 22.238 famílias com o aumento da cobertura de coleta seletiva regular e a implantação de infraestrutura conjugada de tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos. Como principais perspectivas para o alcance da meta de universalização, ressalta-se a conclusão do processos seletivos referentes aos programas 5600020250009 - Novo PAC - Resíduos Sólidos - FIN e 5600020250036 -Novo Pac - Cidades Sustentáveis e Resilientes - Resíduos Sólidos - OGU, foram concluídos com a publicação das Portarias nº 1.331 de 19 de Novembro de 2025 e nº 1.488, de 24 de Dezembro de 2025, respectivamente. A Portaria 1.331/2025 selecionou 38 Cartas Consultas, que totalizam o valor de R\$ 244,96 milhões em empréstimos com recursos do FGTS. No entanto, a celebração dos instrumentos de financiamento e a efetiva alocação dos recursos ocorrerá no exercício de 2026, haja vista os trâmites necessários para aprovação da operação de crédito junto aos agentes financeiros. Já a Portaria 1.488/2025, selecionou 39 propostas, que totalizam o valor de R\$ 281,42 milhões em repasses do OGU, tendo os contratos sido celebrados ainda em 2025, com repasses que montam R\$ 239,29 milhões.

**Restrições para o alcance da meta:** Falhas de Articulação institucional

**Sinalização da necessidade de revisão – próximo exercício:** Alteração de meta

#### Restrições para o alcance da meta: Falhas de Articulação institucional

**Detalhamento da restrição - 2025:** O Ministério das Cidades é responsável pela análise prévia dos requisitos básicos das propostas na fase de habilitação. Posteriormente, são exigidos novos requisitos para a devida análise técnica dos projetos. Nesse contexto, emergem as maiores dificuldades de implementação por parte dos municípios e, com isso, ocorrem atrasos nos contratos e, conseqüentemente, na execução das obras.

**Providências para tratamento da restrição - 2025:** Aprimorar o canal de comunicação entre o Ministério das Cidades e a Mandatária, para definir alinhamentos e tornar mais efetiva a atuação da área técnica no acompanhamento dos contratos.

**Notas do usuário:** Conforme e-mail de 12/03/2026 do setorial de planejamento do MCID, foram realizados ajustes nas informações dos campos "Análise Sintética do Alcance da Meta", "Restrições para o alcance da meta", "Detalhamento da restrição" e "Providências para tratamento da restrição".

### Regionalizações da Meta

Região	Meta prevista para 2024	Meta prevista para 2025	Meta prevista para 2026	Meta prevista para 2027	Origem	Quantidade alcançada	Data de Referência	Notas do usuário
Região Centro-Oeste	62	62	65,33	68,66	Qualitativo	51,3	31/12/2024	
Região Nordeste	60	60	63,33	66,66	Qualitativo	67	31/12/2024	
Região Norte	60	60	63,33	66,66	Qualitativo	45	31/12/2024	
Região Sudeste	87,8	87,8	89,16	90,51	Qualitativo	88	31/12/2024	
Região Sul	97,9	97,92	98,15	98,38	Qualitativo	97,7	31/12/2024	

### Entrega: 2808 - Processo de Seleção para contratação de ações de resíduos sólidos urbanos no subeixo Gestão de Resíduos Sólidos/Economia Circular (eixo Cidades Sustentáveis e Resilientes)

**Objetivo Específico:** 0500 - Ampliar o acesso da população aos serviços adequados de manejo de resíduos sólidos e limpeza urbana  
**Órgão Responsável:** 56000 - Ministério das Cidades  
**Entrega concluída?** Não

### Indicador: 12173 - Valor alocado para seleção (R\$)

**Unidade de medida:** R\$  
**Linha de base:** -  
**Data de referência da linha de base:** -  
**Polaridade:** Quanto maior melhor

### Meta: 07F3 - Meta do Indicador 12173

**Cumulativa?** Não  
**Meta prevista para 2024:** 350.000.000  
**Meta prevista para 2025:** 450.000.000  
**Meta prevista para 2026:** 550.000.000  
**Meta prevista para 2027:** 490.000.000

### Informações do Monitoramento

**Quantidade alcançada - 2024:** 0  
**Quantidade alcançada:** 239.288.149,02  
**Data de Referência:** 31/12/2025

**Análise geral da realização da Entrega - 2024:** "O resultado da seleção de empreendimentos de Resíduos Sólidos Urbanos foi publicada em 19/11/2024, conforme Portaria MCID n 1.119/2024, motivo pelo qual não houve contratação no exercício. Contudo, cabe ressaltar que, conforme calendário definido para as seleções do Novo PAC, o prazo para contratação das propostas selecionadas em 2024, com recursos do OGU, se encerra em 31/01/2025, e, as com recurso do FGTS, tem data limite para contratação até 28/03/2025. Ao todo foram selecionados R\$ 703 milhões em empreendimentos de Resíduos Sólidos, sendo R\$ 520 milhões com recursos do OGU e R\$ 182 milhões com recursos do FGTS."

**Análise geral da realização da Entrega:** O processo seletivo referente aos programas 5600020250009 - Novo PAC - Resíduos Sólidos - FIN e 5600020250036 - Novo Pac - Cidades Sustentáveis e Resilientes - Resíduos Sólidos - OGU, foram concluídos com a publicação das Portarias nº 1.331 de 19 de Novembro de 2025 e nº 1.488, de 24 de Dezembro de 2025, respectivamente. A Portaria 1.331/2025 habilitou 38 Cartas Consultas, que totalizam o valor de R\$ 244,96 milhões em empréstimos com recursos do FGTS. No entanto, a celebração dos instrumentos de financiamento e a efetiva alocação dos recursos ocorrerá no exercício de 2026, haja vista os trâmites necessários para aprovação da operação de crédito junto aos agentes financeiros. Já a Portaria 1.488/2025, selecionou 39

propostas, que totalizam o valor de R\$ 281,42 milhões em repasses do OGU, tendo os contratos sido celebrados ainda em 2025, com repasses que montam R\$ 239,29 milhões. As propostas estão distribuídas entre as regiões brasileiras da seguinte forma: Centro-oeste com duas (02) propostas no valor de R\$ 14,90 mi, Nordeste com doze (12) propostas no valor de R\$ 101,00 mi, Norte com nove (09) propostas no valor de R\$ 85,90 mi, Sudeste com onze (11) propostas no valor de R\$ 49,00 mi e Sul com cinco (05) propostas no valor de R\$ 30,4 mi.

**Sinalização da necessidade de revisão – próximo exercício:** Alteração de meta

**Restrições para o alcance da meta:** Insuficiência Orçamentária (falta de recursos orçamentários)

**Restrições para o alcance da meta: Insuficiência Orçamentária (falta de recursos orçamentários)**

**Detalhamento da restrição - 2025:** A maior parte dos municípios brasileiros não dispõe de capacidade de endividamento para obtenção de financiamento, o que dificulta a adesão às seleções propostas no âmbito dos contratos de financiamento. Outros tantos, que possuem essa capacidade, sentem-se receosos de contrair empréstimo diante de um cenário de instabilidade em suas contas públicas, retração na economia e riscos inerentes a contratações dessa natureza. Adicionalmente, vale salientar um problema recorrente, qual seja, o encaminhamento de projetos deficientes, frágeis, em termos técnicos, além do não atendimento aos requisitos exigidos para aprovação de propostas.

**Valor da insuficiência de recursos - 2025:** 210.711.850,98

**Providências para tratamento da restrição - 2025:** Ampliar a oferta de recursos do OGU para os municípios menores e com maior fragilidade em suas contas públicas. Ao mesmo tempo, agilizar os trâmites burocráticos bancários, bem como simplificar as exigências para obtenção dos financiamentos. Além disso, providenciar a revisão e atualização do Manual para Apresentação de Propostas para Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos, a fim de aprimorar as orientações técnicas para os municípios.

**Notas do usuário:** Conforme e-mail de 12/03/2026 do setorial de planejamento do MCID, foram realizados ajustes nas informações dos campos "Restrições para o alcance da meta", "Detalhamento da restrição", "Valor da insuficiência de recursos" e "Providências para tratamento da restrição".

**Regionalizações da Meta**

Região	Meta prevista para 2024	Meta prevista para 2025	Meta prevista para 2026	Meta prevista para 2027	Origem	Quantidade alcançada	Data de Referência	Notas do usuário
Região Centro-Oeste	-	-	-	-	Monitoramento	14.902.742,08	31/12/2025	Conforme e-mail de 12/03/2026 do setorial de planejamento do MCID, foi realizado ajuste na informação do campo "Quantidade alcançada".
Região Nordeste	-	-	-	-	Monitoramento	100.283.325,44	31/12/2025	Conforme e-mail de 12/03/2026 do setorial de planejamento do MCID, foi realizado ajuste na informação do campo "Quantidade alcançada".
Região Norte	-	-	-	-	Monitoramento	60.422.099,25	31/12/2025	Conforme e-mail de 12/03/2026 do setorial de planejamento do MCID, foi realizado ajuste na informação do campo "Quantidade alcançada".
Região Sudeste	-	-	-	-	Monitoramento	37.699.982,25	31/12/2025	Conforme e-mail de 12/03/2026 do setorial de planejamento do MCID, foi realizado ajuste na informação do campo "Quantidade alcançada".
Região Sul	-	-	-	-	Monitoramento	25.980.000	31/12/2025	Conforme e-mail de 12/03/2026 do setorial de planejamento do MCID, foi realizado ajuste na informação do campo "Quantidade alcançada".

**Entrega: 3162 - Melhoria da estrutura de triagem dos resíduos recicláveis.**

**Objetivo Específico:** 0500 - Ampliar o acesso da população aos serviços adequados de manejo de resíduos sólidos e limpeza urbana

**Órgão Responsável:** 56000 - Ministério das Cidades

**Entrega concluída?** Sim

### Indicador: 12531 - Empreendimento entregue

**Unidade de medida:** unidade  
**Linha de base:** -  
**Data de referência da linha de base:** -  
**Polaridade:** Quanto maior melhor

### Meta: 07Q8 - Meta do Indicador 12531

**Cumulativa?** Não  
**Meta prevista para 2024:** 1  
**Meta prevista para 2025:** 0  
**Meta prevista para 2026:** 0  
**Meta prevista para 2027:** 0

### Informações do Monitoramento

**Quantidade alcançada - 2024:** 1  
**Quantidade alcançada:** -  
**Data de Referência:** -  
**Análise geral da realização da Entrega - 2024:** Empreendimento de Manejo de Resíduos Sólidos (Melhoria da Coleta Seletiva com a Ampliação e Modernização da Central de Triagem do município de São Caetano do Sul/SP), com valor de investimento de R\$ 14,1 milhões, concluído em 2024, beneficiando 22.756 famílias.  
**Análise geral da realização da Entrega:** -  
**Sinalização da necessidade de revisão – próximo exercício:** -  
**Restrições para o alcance da meta:** -  
**Notas do usuário:** -

### Regionalizações da Meta

Região	Meta prevista para 2024	Meta prevista para 2025	Meta prevista para 2026	Meta prevista para 2027	Origem	Quantidade alcançada	Data de Referência	Notas do usuário
No Estado de São Paulo	1	0	0	-	Qualitativo	Não informado	Não informado	Não informado

### Entrega: 3422 - Empreendimentos entregues no subeixo Gestão de Resíduos Sólidos (eixo Cidades Sustentáveis e Resilientes)

**Objetivo Específico:** 0500 - Ampliar o acesso da população aos serviços adequados de manejo de resíduos sólidos e limpeza urbana  
**Órgão Responsável:** 56000 - Ministério das Cidades  
**Entrega concluída?** Não

### Indicador: 12773 - Número de empreendimentos entregues no subeixo Gestão de Resíduos Sólidos (eixo Cidades Sustentáveis e Resilientes)

**Unidade de medida:** unidade  
**Linha de base:** 1  
**Data de referência da linha de base:** 31/12/2024  
**Polaridade:** Quanto maior melhor

### Meta: 07XF - Meta do Indicador 12773

**Cumulativa?** Não  
**Meta prevista para 2024:** -  
**Meta prevista para 2025:** 2  
**Meta prevista para 2026:** 0  
**Meta prevista para 2027:** 0

#### Informações do Monitoramento

**Quantidade alcançada - 2024:** -

**Quantidade alcançada:** 1

**Data de Referência:** 31/12/2025

**Análise geral da realização da Entrega - 2024:** -

**Análise geral da realização da Entrega:** Empreendimento entregue na região Sudeste (antiga entrega - 3165) - Contrato: 053370168; Belo Horizonte/MG; Objeto: Reestruturação da infraestrutura para gestão de resíduos de construção civil e volumosos em BH; Investimento: R\$ 12.553.209,45; Nº famílias beneficiadas: 20.247; Situação: Concluída com redução de metas. Empreendimento paralisado (antiga entrega 3163) - Contrato: 053351383; Município: Belo Horizonte/MG; Objeto: Ampliação do programa municipal de coleta seletiva em parceria com cooperativas e associações de catadores em BH; Investimento: R\$ 19.364.930,38; Nº famílias beneficiadas: 31.234; Situação: Paralisada por motivo de dificuldade técnica do tomador; % Execução física: 82,26; Observação: O processo licitatório, para aquisição de máquinas e equipamentos foi, demasiadamente, demorado. Obra vai sofrer reprogramação.

**Sinalização da necessidade de revisão – próximo exercício:** Alteração de meta

**Restrições para o alcance da meta:** Outras

#### Restrições para o alcance da meta: Outras

**Detalhamento da restrição - 2025:** Baixa capacidade técnica e operacional do titular. A obra paralisada possui pendências documentais e de reprogramação físico-financeira sob responsabilidade do Tomador, relacionadas ao processo licitatório e ao ajuste do cronograma de desembolso necessários à conclusão da Meta 3 (otimização triagem e processamento recicláveis - pendência licitação de esteiras de triagem), ainda em análise pelo Agente Operador.

**Providências para tratamento da restrição - 2025:** A União, por meio do Ministério das Cidades, atua na formulação da política federal, no apoio técnico e financeiro e na gestão do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SINISA), mas não assume a execução direta das obras, que compete ao prestador contratado ou ao próprio ente titular. Cabe ao Ministério das Cidades aprimorar o canal de comunicação entre o Ministério das Cidades e a Mandatária, para definir alinhamentos e tornar mais efetiva a atuação da área técnica no acompanhamento dos contratos. De forma específica em relação à obra paralisada, definir junto à Mandatária propostas de encaminhamento, com foco exclusivo na conclusão da Meta 3 e liberação do desembolso.

**Notas do usuário:** Conforme e-mail de 12/03/2026 do setorial de planejamento do MCID, foram realizados ajustes nas informações dos campos "Análise geral da realização da Entrega", "Restrições para o alcance da meta", "Detalhamento da restrição" e "Providências para tratamento da restrição".

#### Regionalizações da Meta

Região	Meta prevista para 2024	Meta prevista para 2025	Meta prevista para 2026	Meta prevista para 2027	Origem	Quantidade alcançada	Data de Referência	Notas do usuário
No Estado de Minas Gerais	0	2	0	0	Qualitativo	1	31/12/2025	

## Objetivo Específico: 0501 - Melhorar a capacidade institucional dos titulares, prestadores e reguladores dos serviços públicos de saneamento básico

Órgão Responsável: 56000 - Ministério das Cidades

### Indicador: 10999 - Porcentagem de municípios com planos de saneamento básico (SINISA)

**Unidade de medida:** %  
**Linha de base:** 32,2  
**Data de referência da linha de base:** 31/12/2021  
**Polaridade:** Quanto maior melhor

### Meta: 05N6 - Meta do Indicador 10999

**Cumulativa?** Sim  
**Meta prevista para 2024:** 54,9  
**Meta prevista para 2025:** 58,8  
**Meta prevista para 2026:** 62,7  
**Meta prevista para 2027:** 66,6

### Informações do Monitoramento

**Quantidade alcançada - 2024:** 45,3  
**Quantidade alcançada:** 64  
**Data de Referência:** 31/12/2024

**Análise Sintética do Alcance da Meta:** Em 2025, com dados de 2024, o percentual de municípios com Plano Municipal de Saneamento Básico foi de 64%, ligeiramente acima da meta de 58,8% estabelecida para 2025. A análise regional evidencia que apenas a região Nordeste (37,8%) não atingiu a meta, enquanto as regiões Centro-Oeste (61,5%), Sul (87,7%), Norte (54%) e Sudeste (78,4%) apresentaram percentuais que superam a meta. Essa heterogeneidade demonstra a necessidade de atenção na região que ainda apresenta déficits de cobertura. Em dezembro de 2023 a Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA) do MCID celebrou um Termo de Execução Descentralizada (TED 951532/2023) no valor de R\$ 9.552.666,36 (nove milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos) com a Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), tendo como objeto a "Capacitação e apoio técnico à elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) para os Municípios dos Estados do Rio de Janeiro, Pernambuco e Bahia", dez municípios em cada estado. Em fevereiro de 2025 houve um aditivo ao TED no valor de R\$ 8.519.071,98 (oito milhões, quinhentos e dezenove mil e setenta e um reais e noventa e oito centavos) com o objetivo de acrescentar 63 (sessenta e três) novos municípios nos estados acima citados, totalizando 93 PMSB no valor global de R\$ 18.071.738,34 (dezoito milhões, setenta e um mil, setecentos e trinta e oito reais e quatro centavos), ficando a um custo médio de R\$ 194.319,77 por município. A previsão de conclusão será em 29/12/2026. Em que pese a disponibilidade de recursos para a elaboração de planos de saneamento básico, a SNSA não possui nenhum contrato ativo em sua carteira de investimentos para essa ação. Consta no § 2º do Art.26 do Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, que regulamentou a Lei no 11.445, de 5 de janeiro de 2007, estabeleceu diretrizes nacionais para o saneamento básico, e deu outras providências, que "Após 31 de dezembro de 2024, a existência de plano de saneamento básico com anuência do titular dos serviços será condição para o acesso aos recursos orçamentários da União ou aos recursos de financiamentos geridos ou administrados por órgão ou entidade da administração pública federal, quando destinados a serviços de saneamento básico.", o que nos leva a expectativa quanto ao aumento dos números relacionados à meta.

**Restrições para o alcance da meta:** Não Há Restrições

**Sinalização da necessidade de revisão – próximo exercício:**

**Notas do usuário:** Conforme e-mail de 12/03/2026 do setorial de planejamento do MCID, foram realizados ajustes parciais nas informações do campo "Análise Sintética do Alcance da Meta".

### Regionalizações da Meta

Região	Meta prevista para 2024	Meta prevista para 2025	Meta prevista para 2026	Meta prevista para 2027	Origem	Quantidade alcançada	Data de Referência	Notas do usuário
--------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	--------	----------------------	--------------------	------------------

Região Centro-Oeste	48,5	52	55,5	59	Qualitativo	52	31/12/2024
Região Nordeste	47,6	51,2	54,8	58,4	Qualitativo	37,8	31/12/2024
Região Norte	48,5	52	55,5	59	Qualitativo	54	31/12/2024
Região Sudeste	61,3	65,6	69,9	74,2	Qualitativo	78,4	31/12/2024
Região Sul	73,9	76,8	79,7	82,6	Qualitativo	87,7	31/12/2024

### Entrega: 1814 - Empreendimentos de saneamento no meio rural apoiados por ações de gestão

**Objetivo Específico:** 0501 - Melhorar a capacidade institucional dos titulares, prestadores e reguladores dos serviços públicos de saneamento básico

**Órgão Responsável:** 56000 - Ministério das Cidades

**Entrega concluída?** Não

### Indicador: 11098 - Quantidade de empreendimentos entregues que receberam ações de apoio à gestão

**Unidade de medida:** -

**Linha de base:** 0

**Data de referência da linha de base:** 31/12/2023

**Polaridade:** Quanto maior melhor

### Meta: 05OF - Meta do Indicador 11098

**Cumulativa?** Não

**Meta prevista para 2024:** 213

**Meta prevista para 2025:** 3

**Meta prevista para 2026:** 70

**Meta prevista para 2027:** 93

### Informações do Monitoramento

**Quantidade alcançada - 2024:** 0

**Quantidade alcançada:** 0

**Data de Referência:** 31/12/2025

**Análise geral da realização da Entrega - 2024:** O Ministério das Cidades está trabalhando na elaboração de um ato normativo visando disciplinar os procedimentos para o planejamento e a execução do trabalho social no âmbito de Programas e ações do órgão. Com a entrada em vigor deste normativo, as ações estruturantes serão realizadas, pelos proponentes, concomitantemente com a implantação dos empreendimentos.

**Análise geral da realização da Entrega:** No período em referência, foram concluídos dois empreendimentos de abastecimento de água em área rural. Entretanto, em razão das características da intervenção realizada, não houve obrigatoriedade de execução do Trabalho Social. Para os períodos subsequentes, a expectativa é de que seja concluído um número maior de empreendimentos. Considerando que, para a maior parte desses objetos, a execução do Trabalho Social é obrigatória, prevê-se que os proponentes dos instrumentos de repasse realizem as ações correspondentes.

**Sinalização da necessidade de revisão – próximo exercício:** Alteração de indicador

**Restrições para o alcance da meta:** Marco Legal inadequado ou entrave em legislação correlata

**Restrições para o alcance da meta:** Marco Legal inadequado ou entrave em legislação correlata

**Detalhamento da restrição - 2025:** A atuação do Ministério das Cidades no saneamento rural é recente. Foi iniciada no ano de 2023, com a edição da Medida Provisória 1.154/2024 convertida na Lei 14.600/2023. Desta forma, os normativos então vigentes, principalmente Portaria MCID nº 464, de 25 de julho de 2018, não contemplavam de forma adequada o trabalho social no âmbito dos empreendimentos de saneamento rural.

**Providências para tratamento da restrição - 2025:** Foi elaborado novo normativo (Portaria MCID nº 75, de 28 de janeiro de 2025) visando estabelecer os procedimentos para o planejamento e a execução do trabalho social no âmbito de Programas e ações do órgão. O trabalho social dos próximos empreendimentos estarão sendo regidos pelo novo normativo.

**Notas do usuário:**

#### Regionalizações da Meta

Região	Meta prevista para 2024	Meta prevista para 2025	Meta prevista para 2026	Meta prevista para 2027	Origem	Quantidade alcançada	Data de Referência	Notas do usuário
Região Centro-Oeste	0	0	0	10	Qualitativo	0	31/12/2025	
Região Nordeste	0	0	18	44	Qualitativo	0	31/12/2025	
Região Norte	0	1	5	31	Qualitativo	0	31/12/2025	
Região Sudeste	0	0	30	5	Qualitativo	0	31/12/2025	
Região Sul	0	2	17	3	Qualitativo	0	31/12/2025	

#### Entrega: 1823 - Adesão às normas de referência da ANA pelas entidades reguladoras infranacionais (ERIs)

**Objetivo Específico:** 0501 - Melhorar a capacidade institucional dos titulares, prestadores e reguladores dos serviços públicos de saneamento básico

**Órgão Responsável:** 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

**Entrega concluída?** Não

#### Indicador: 11111 - Percentual de adesão de entidades reguladoras infranacionais (ERIs) às normas de referência da ANA

**Unidade de medida:** %

**Linha de base:** 0

**Data de referência da linha de base:** -

**Polaridade:** Quanto maior melhor

#### Meta: 05PC - Meta do Indicador 11111

**Cumulativa?** Sim

**Meta prevista para 2024:** 25

**Meta prevista para 2025:** 30

**Meta prevista para 2026:** 35

**Meta prevista para 2027:** 40

#### Informações do Monitoramento

**Quantidade alcançada - 2024:** Valor não disponível

**Quantidade alcançada:** 39,74

**Data de Referência:** 31/12/2025

**Análise geral da realização da Entrega - 2024:** Conforme Resolução ANA nº 134/2022, art. 6º, a ANA tem até 20 de dezembro de cada ano, ou o primeiro dia útil subsequente, para divulgar ou atualizar em sua página na internet o resultado da comprovação quanto à adoção das normas de referência (NR) por parte das entidades reguladoras infranacionais (ERI). Até o final de 2024, não houve chamado para atendimento de NRs. A partir de maio de 2025, haverá resultados sobre o percentual de adesão.

**Análise geral da realização da Entrega:** O ciclo 2025-2026 está concluído e o resultado do atendimento apresentado tem validade até 31/12/2026. O próximo ciclo terá início em 20 de maio de 2026, e o prazo para conclusão sobre a adesão das normas de referência é 20/12/2026, conforme a Resolução ANA 134/2022. Além da capacitação oferecida sobre a implementação das normas, a SSB tem atendimento virtual às ERIs em dificuldades que a procuram por ajuda, e está disponível para solicitações excepcionais de revisão do atendimento com a comprovação de tratativas em andamento para obtenção de recursos federais para investimento em saneamento básico.

**Justificativa para não regionalização do resultado:**

**Sinalização da necessidade de revisão – próximo exercício:**

**Restrições para o alcance da meta:** Não Há Restrições

**Notas do usuário:**

### **Entrega: 3174 - Capacitação em gestão e regulação de saneamento desenvolvidos em âmbito nacional, estadual e por bacia.**

**Objetivo Específico:** 0501 - Melhorar a capacidade institucional dos titulares, prestadores e reguladores dos serviços públicos de saneamento básico

**Órgão Responsável:** 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

**Entrega concluída?** Não

### **Indicador: 12412 - Número de pessoas capacitadas**

**Unidade de medida:** número absoluto

**Linha de base:** -

**Data de referência da linha de base:** -

**Polaridade:** Quanto maior melhor

### **Meta: 07MW - Meta do Indicador 12412**

**Cumulativa?** Sim

**Meta prevista para 2024:** 2.400

**Meta prevista para 2025:** 6.150

**Meta prevista para 2026:** 12.150

**Meta prevista para 2027:** 20.900

### **Informações do Monitoramento**

**Quantidade alcançada - 2024:** 6.951

**Quantidade alcançada:** 11.904

**Data de Referência:** 31/12/2025

**Análise geral da realização da Entrega - 2024:** Foram realizadas 21 ações de capacitação no tema de regulação do saneamento básico ao longo de 2024

**Análise geral da realização da Entrega:** A apuração ocorrida em dezembro está mantida, não havendo expectativa de mudança significativa nos resultados apresentados. A meta foi ajustada para 0 (zero) pessoas capacitadas em razão do contingenciamento orçamentário ocorrido ao longo de 2025. O ajuste da meta foi realizado em julho por ocasião da avaliação físico-financeira do orçamento e percebe-se que este ajuste não sensibilizou a meta apresentada no PPA, que é de 6.150 e no SISPLAN que é de 20.000. Tendo em vista a redução informada via SIOP em julho e a aferição correspondente a 11.904 pessoas capacitadas, consideramos a meta alcançada. No período 2021-2025 o número de pessoas capacitadas foi o seguinte:

**Justificativa para não regionalização do resultado:**

**Sinalização da necessidade de revisão – próximo exercício:**

**Restrições para o alcance da meta:** Não Há Restrições

**Notas do usuário:**

**Medida Institucional Normativa do Programa: 06F7 - Instituir o Programa Nacional de Saneamento Rural com o objetivo promover o desenvolvimento de ações de saneamento básico em áreas rurais, com vistas à universalização do acesso, por meio de estratégias que garantam a equidade, a integralidade, a intersectorialidade, a sustentabilidade dos serviços implantados, a participação e o controle social.**

**Programa:** 2322 - Saneamento Básico  
**Órgão Responsável:** 56000 - Ministério das Cidades  
**Medida Institucional concluída?** Não

#### Informações do Monitoramento

**Descrição da implantação da Medida Institucional Normativa - 2024:** Não priorizado para o ano de 2024, conforme o PEI MCid 2024-2027

**Descrição da implantação da Medida Institucional Normativa:** Com a revisão das atribuições do Departamento de Saneamento Rural e de Pequenos Municípios, em conformidade com o art. 25 do Decreto nº 12.553 de 14 de julho de 2025, a instituição do Programa Nacional de Saneamento Rural não consta como atribuição do Ministério das Cidades. Durante o ano de 2025, foi estabelecido contato com o Ministério da Saúde e a Fundação Nacional de Saúde para verificar o interesse daquela Fundação na continuidade da medida, sob sua gestão, o que foi aceito. Assim, após o processo de revisão, a Funasa passará a ser responsável por capitanear a medida.

**Medida Institucional concluída?** Não

**MIN - Sinalização de necessidade de revisão – próximo exercício:** Alteração

**Notas do usuário:** Conforme e-mail de 12/03/2026 do setorial de planejamento do MCID, foram realizados ajustes nas informações do campo "Descrição da implantação da Medida Institucional Normativa".

**Medida Institucional Normativa do Programa: 06FD - Implementar o módulo de saneamento básico rural do Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico – SINISA, com o objetivo de subsidiar o monitoramento e a avaliação das condições do saneamento básico em áreas rurais.**

**Programa:** 2322 - Saneamento Básico  
**Órgão Responsável:** 56000 - Ministério das Cidades  
**Medida Institucional concluída?** Não

#### Informações do Monitoramento

**Descrição da implantação da Medida Institucional Normativa - 2024:** Foi realizada uma tentativa de celebração de parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, mas não foi concretizada. Necessidade de alinhamento interno no âmbito da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, especialmente em relação aos avanços iniciais já em desenvolvimento no âmbito do SINISA. Realização de alinhamento interno. Projeto necessita de revisão.

**Descrição da implantação da Medida Institucional Normativa:** O SINISA foi implementado em 2024, com a realização da primeira coleta de dados referente ao ano de 2023, para os módulos da prestação dos serviços de abastecimento de água, de esgotamento sanitário, da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, da drenagem e manejo das águas pluviais urbanas e da Gestão Municipal, novo módulo do

sistema que se propõe coletar e organizar as informações acerca do cadastro de prestadores, do cadastro de reguladores, dos instrumentos de planejamento municipal referente ao saneamento básico, da prestação regionalizada, das soluções alternativas para o acesso ao abastecimento de água e ao esgotamento sanitário, entre outras. Atualmente, foi finalizada a coleta de dados de 2025, referente ao ano de 2024, com publicação em dezembro de 2025. Quanto ao desenvolvimento do módulo de Saneamento Rural a previsão é que a sua implementação aconteça até 2028. Este prazo decorre da necessidade de consolidação do novo módulo de Gestão Municipal no ambiente das prefeituras municipais, que, além da titularidade dos serviços, também estão responsáveis pelas soluções alternativas e saneamento rural nos municípios. Portanto, o módulo de saneamento rural carece de novos procedimentos e estratégias alternativas para coletas de dados, avalia-se que estas ainda apresentam desafios operacionais e sua efetiva aplicação necessita ainda de amadurecimento. Os resultados e informações estão disponíveis no endereço: <https://www.gov.br/cidades/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/sinisa>. Não priorizado para o ano de 2025, conforme o PEI MCid 2024-2027. No momento da revisão, será avaliada a priorização para o próximo ciclo, uma vez que há previsão para o início do projeto em 2026

**Medida Institucional concluída?** Não

**MIN - Sinalização de necessidade de revisão – próximo exercício:**

**Notas do usuário:**

### **Medida Institucional Normativa do Programa: 07CF - Melhoria dos indicadores do PLANSAB, especificamente quanto a agregação de tecnologias alternativas aplicadas para o abastecimento de água (poço ou nascente, chafariz, cisterna, etc) e esgotamento sanitário (fossa séptica, banheiro seco, biodigestores, wetlands, tanques de evapotranspiração, etc).**

**Programa:** 2322 - Saneamento Básico

**Órgão Responsável:** 56000 - Ministério das Cidades

**Medida Institucional concluída?** Não

#### **Informações do Monitoramento**

**Descrição da implantação da Medida Institucional Normativa - 2024:** Não priorizado para o ano de 2024, conforme o PEI MCid 2024-2027

**Descrição da implantação da Medida Institucional Normativa:** Melhoria dos indicadores de acesso à água do Plansab (A1, A2 e A3), referentes às áreas urbana e rurais - tendo sido acrescentada a variável "água armazenada da chuva" aos critérios. Foram feitas as mudanças nos indicadores citados no texto do Plansab. O documento foi discutido em duas Audiências Públicas e colocado em Consulta Pública em dezembro de 2025. O documento, ajustado com as sugestões advindas da Consulta Pública, foi enviado para os conselhos, na última fase antes de formalização pelo Poder Executivo.

**Medida Institucional concluída?** Não

**MIN - Sinalização de necessidade de revisão – próximo exercício:**

**Notas do usuário:**

### **Medida Institucional Normativa do Programa: 0986 - Definição do conceito de saneamento rural, para simplificar a estruturação de concessões e PPP no setor**

**Programa:** 2322 - Saneamento Básico

**Órgão Responsável:** 56000 - Ministério das Cidades

**Medida Institucional concluída?** Não

#### **Informações do Monitoramento**

**Descrição da implantação da Medida Institucional Normativa - 2024:** Não priorizado para o ano de 2024, conforme o PEI MCid 2024-2027. Não priorizado para o ano de 2024, conforme o PEI MCid 2024-2027. O Ministério das Cidades, tem realizado discussões internas sobre esta definição, a partir da compreensão do IBGE, que define a área rural no Brasil como aquelas que não são urbanas. São representadas no Censo Demográfico por Aglomerados Rurais (Povoados e Lugarejos) e áreas dispersas. O IBGE organiza essas informações por meio da Malha de Setores Censitários, que distingue áreas urbanas e rurais. Pretende-se aprofundar e institucionalizar essas discussões nos exercícios subsequentes.

**Descrição da implantação da Medida Institucional Normativa:** No âmbito da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, já está sendo adotada a classificação de áreas urbanas e rurais conforme a

classificação dos setores censitários utilizados pelo IBGE. Pretende-se avançar com essa definição no âmbito desta medida institucional. Não priorizado para o ano de 2025, conforme o PEI MCid 2024-2027. No momento da revisão, será avaliada a priorização para o próximo ciclo

**Medida Institucional concluída?** Não

**MIN - Sinalização de necessidade de revisão – próximo exercício:**

**Notas do usuário:**

### **Ação não-orçamentária: 0122 Investimentos em Infra-Estrutura - Saneamento**

**Tipo de Financiamento:** Subsídio Tributário

**Reponsável pelas informações:** Secretaria Especial da Receita Federal - RFB

**Fonte de Recursos:** IPI-Vinculado - Imposto sobre Produtos Industrializados - Vinculado à Importação

**Valor previsto para 2024:** 49.416.245,25

**Valor previsto para 2025:** 59.122.811,85

**Valor previsto para 2026:** 61.997.994,3

**Valor previsto para 2027:** 63.429.164,75

**Valor previsto para 2028:** 63.883.743,35

#### **Informações do Monitoramento**

**Valor Executado:** 125.452.300,99

**Valor da execução física:**

**Quantidade de beneficiários alcançados:**

**Observação:**

### **Ação não-orçamentária: 012Z Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - Reidi (Lei nº 11.488/2007 e alterações) para projetos na área de saneamento básico**

**Tipo de Financiamento:** Subsídio Tributário

**Reponsável pelas informações:** Secretaria Especial da Receita Federal - RFB

**Fonte de Recursos:** IPI-Vinculado - Imposto sobre Produtos Industrializados - Vinculado à Importação

**Valor previsto para 2024:** 0

**Valor previsto para 2025:** 0

**Valor previsto para 2026:** 0

**Valor previsto para 2027:** 0

**Valor previsto para 2028:** 0,01

#### **Informações do Monitoramento**

**Valor Executado:** 0

**Valor da execução física:**

**Quantidade de beneficiários alcançados:**

**Observação:**

### Ação não-orçamentária: 0155 Financiamentos do BNDES na área de saneamento básico

**Tipo de Financiamento:** Crédito de Instituição Financeira  
**Reponsável pelas informações:** Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES  
**Fonte de Recursos:** Outros  
**Valor previsto para 2024:** 6.240.838.336,05  
**Valor previsto para 2025:** 3.520.000.000  
**Valor previsto para 2026:** 3.730.000.000  
**Valor previsto para 2027:** 3.930.000.000  
**Valor previsto para 2028:** 4.000.000.000

#### Informações do Monitoramento

**Valor Executado:** 3.572.317.588,69  
**Valor da execução física:** 3.233.835  
**Quantidade de beneficiários alcançados:**  
**Observação:** Execução conforme esperado.

### Ação não-orçamentária: 015C Financiamentos da CAIXA (FGTS) na área de saneamento básico

**Tipo de Financiamento:** Crédito de Instituição Financeira  
**Reponsável pelas informações:** Caixa Econômica Federal - CEF  
**Fonte de Recursos:** Outros  
**Valor previsto para 2024:** 6.000.000.000  
**Valor previsto para 2025:** 7.500.000.000  
**Valor previsto para 2026:** 7.500.000.000  
**Valor previsto para 2027:** 7.500.000.000  
**Valor previsto para 2028:** 7.500.000.000

#### Informações do Monitoramento

**Valor Executado:** 5.097.871.724  
**Valor da execução física:** 5.973.686  
**Quantidade de beneficiários alcançados:** 5.973.686  
**Observação:** Os recursos do FGTS constam dos orçamentos aprovados pelo Conselho Curador do FGTS (CCFGTS) nas Resoluções n.º 1.101/2024, 1.116/2025 e 1.124/2025. Os orçamentos do FGTS são revisados anualmente, sendo que a Meta Física para essa ação corresponde a quantidade de habitantes beneficiados direta/indiretamente, sendo utilizado o mesmo critério para beneficiários alcançados. (Cálculo conforme metodologia Ministério das Cidades).

### Ação não-orçamentária: 015I -

**Tipo de Financiamento:** Crédito de Instituição Financeira  
**Reponsável pelas informações:** Caixa Econômica Federal - CEF  
**Fonte de Recursos:** Outros

**Valor previsto para 2024:** 316.000.000

**Valor previsto para 2025:** -

**Valor previsto para 2026:** -

**Valor previsto para 2027:** -

**Valor previsto para 2028:** -

#### **Informações do Monitoramento**

**Valor Executado:** 293.584.495,85

**Valor da execução física:** 293.584.495,85

**Quantidade de beneficiários alcançados:** 1

**Observação:** No decorrer do ano de 2025 houve maior dispersão de créditos do programa entre os Agentes Financeiros, com recursos financiados abaixo das projeções iniciais de negócio, além de um crescimento na busca por soluções no mercado de capitais para empresas privadas.